



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

Dispensa de Licitação
Nº 59/2020
Processo Administrativo
Nº 253/2020

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Objeto

Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 90 Dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 15.479,05 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1							
2							
3							
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			

DIGITALIZADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO Nº 013/2019



Prezado Senhor:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti/PR

Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, Praça dos Três Poderes - Centro

CEP 84.900-000

Ibaiti - Paraná

Assunto: "Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório"

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando por meio deste memorando a solicitação de abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, para compra de Uniformes Escolares, roupas diversas e artigos de Cama, mesa e banho para: a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira a serem adquiridos conforme descrição das cotações de preço em anexo, referente ao recurso orçamentário do:

- FEAS - PPAS IV, Banco do Brasil: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 42.342-4;

Atenciosamente,

Ibaiti, 05 de março de 2020.

MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
IBAITI - PARANÁ



JUSTIFICATIVA DO MEMORANDO INTERNO Nº 013/2020

Descrição: Solicitação de abertura de procedimento licitatório, nos termos da legislação em vigor, para os seguintes equipamentos:

1- Compra de **Uniformes Escolares, roupas diversas e artigos de Cama, mesa e banho** para: a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira a serem adquiridos conforme descrição das cotações de preço em anexo, referente ao recurso orçamentário do:

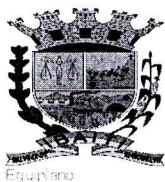
- FEAS - PPAS IV, Banco do Brasil: Agência nº 0602-5, Conta Corrente nº 42.342-4.

Justificativa: A presente aquisição irá qualificar o atendimento e beneficiar o **total de 06 (seis) adolescentes e jovens, de 12 a 18 anos (extensivo a 21 anos)**, em situação de risco pessoal e/ou social, atendidos pela da **Unidade de Acolhimento Institucional para Adolescentes – Casa de Passagem Geraldo Sales Vieira**, do município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Atenciosamente,

Ibaiti, 05 de março de 2020.

MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Ibaiti/PR



Município de Ibaiti
Solicitação 37/2020
Termo de Referência



Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
37	Aquisição de Material	31/01/2020	41
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
60793-2	MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES	252/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
19	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Até 30 dias após emi	
Órgão			
Código	Nome		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Entrega			
Local	Prazo		
Nos Locais determinados pela Secretária Municipal de Asssitência Social	5 Dias		

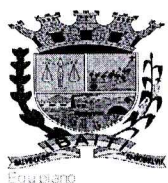
Descrição:

A presente solicitação tem por finalidade a Aquisição de itens de vestuário e itens de cama mesa e banho que serão utilizados pelos beneficiários da Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem Vereador Geraldo Salles Vieira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa:

A aquisição destes itens se justifica pelo fato da referida Casa de Passagem abrigar adolescentes que foram destituídos temporariamente do poder familiar, por conta de violação de direitos, por meio de violência física, psicológica, sexual, negligência, entre outras formas de violação de direitos. A Casa de passagem não é uma instituição de detenção, mas sim um programa de apoio sócio familiar e tem como objetivo assegurar a proteção aos adolescentes abrigados, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto esses adolescentes se encontram sob responsabilidade do município, que é quem deve suprir as necessidades básicas dos mesmos e periodicamente se faz necessário a substituição deste itens que se depreciam por seu tempo e uso.

Lote					
001 Vestuário Feminino					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020009	Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00	7,90	158,00
020010	Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00	7,90	158,00
020011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	PÇ	10,00	29,90	299,00
020012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	PÇ	10,00	29,90	299,00
020020	Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00	73,90	369,50
020021	Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00	5,90	118,00
020022	Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00	5,90	88,50
022153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	PÇ	10,00	29,90	299,00
022154	Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00	73,90	369,50
022155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P	CJTO	2,00	99,90	199,80
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster				
022157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G	CJTO	4,00	99,90	399,60
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster				
022158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P	PÇ	10,00	29,90	299,00
	Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano				
022159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M	PÇ	10,00	29,90	299,00
	Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano				
022160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G	PÇ	10,00	29,90	299,00
	Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano				
023051	Soutien básico com bojo - Tamanho P	UNID	10,00	29,90	299,00
	Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho P				
023052	Soutien básico com bojo - Tamanho M	UNID	10,00	29,90	299,00
	Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho M				
023053	Soutien básico com bojo - Tamanho G	UNID	10,00	29,90	299,00
	Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho G				
				TOTAL	4.551,90



Município de Ibaiti
Solicitação 37/2020
Termo de Referência



Página 2

Lote

002 Vestuário Masculino

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020025	Cueca Algodão - P	PÇ	20,00	7,90	158,00
020026	Cueca Algodão - M	PÇ	20,00	7,90	158,00
020027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	PÇ	10,00	25,80	258,00
020028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	PÇ	10,00	25,80	258,00
020039	Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00	73,90	147,80
020040	Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00	73,90	147,80
020041	Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00	73,90	147,80
020042	Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00	5,90	118,00
020043	Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00	6,90	138,00
020044	Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00	69,90	139,80
020045	Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00	69,90	139,80
020046	Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00	69,90	139,80
022148	Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00	9,00	90,00
022150	Agasalho de Moleton Masculino - Tamanho M	CJTO	2,00	99,80	199,60
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster				
022151	Agasalho de Moleton Masculino - Tamanho G	CJTO	2,00	99,80	199,60
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster				
036118	Agasalho de Moleton Masculino - Tamanho XXGG	CJTO	1,00	129,90	129,90
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster				
TOTAL					2.569,90

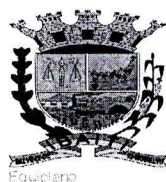
Lote

003 Itens Cama Mesa e Banho

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006601	PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA)	UN	30,00	8,90	267,00
020047	Toalha de Banho - Primeira Linha Tamanho Mínimo: 0,75x1,40m - 95% algodão + 5% poliéster	UNID	20,00	23,90	478,00
020048	Toalha de Rosto - Primeira Qualidade Tamanho Mínimo: 0,50x0,75m - 95% algodão + 5% poliéster	UNID	20,00	9,90	198,00
021489	Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 0,88x1,88cm, Fio 30, 100% algodão.	JG	20,00	39,90	798,00
021490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 1,38x1,88cm, Fio 30, 100% algodão	JG	3,00	43,90	131,70
021498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha Produto de primeira qualidade, composição de 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 1,50x2,45m	UNID	4,00	35,90	143,60
021499	JOGO DE CORTINAS - 1,80X2,80m Par de cortinas de primeira qualidade, ilhoses redondos removíveis, composição de 70% algodão + 30% poliéster,	JG	3,00	68,90	206,70
023050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster Produto de primeira qualidade, material com toque avuludado e extremamente macio.	JG	18,00	97,90	1.762,20
TOTAL					3.985,20

TOTAL GERAL 11.107,00

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Solicitante



Município de Ibaiti
Solicitação 174/2020
Termo de Referência



Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
174	Aquisição de Material	06/05/2020	14
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
60793-2	MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES	251/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
19	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Até 30 dias após emi	
Órgão		Prazo	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5 Dias	
Entrega			
Local			
Nos Locais determinados pela Secretária Municipal de Asssitência Social			

Descrição:

A presente solicitação tem por finalidade a Aquisição de Calçados diversos que serão utilizados pelos beneficiários da Unidade de Acolhimento - Casa de Passagem Vereador Geraldo Salles Vieira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificativa:

A aquisição destes itens se justifica pelo fato da referida Casa de Passagem abrigar adolescentes que foram destituídos temporariamente do poder familiar, por conta de violação de direitos, por meio de violência física, psicológica, sexual, negligência, entre outras formas de violação de direitos. A Casa de passagem não é uma instituição de detenção, mas sim um programa de apoio sócio familiar e tem como objetivo assegurar a proteção aos adolescentes abrigados, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto esses adolescentes se encontram sob responsabilidade do município, que é quem deve suprir as necessidades básicas dos mesmos.

Lote					
004 Calçados e Mochila					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020001	Chinelo Feminino - 35/36	PAR	5,00	24,99	124,95
	Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 35/36				
020002	Chinelo Feminino - 37/38	PAR	5,00	24,99	124,95
	Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 37/38				
020003	Tenis Feminino - 35/36	PAR	5,00	79,90	399,50
	Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 35/36				
020004	Tenis Feminino - 37/38	PAR	5,00	79,90	399,50
	Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 37/38				
020005	Chinelo Masculino - 38/39	PAR	5,00	24,99	124,95
	Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 38/39				
020006	Chinelo Masculino - 40/41	PAR	5,00	24,99	124,95
	Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 40/41				
020007	Tenis Masculino - 38/39	PAR	5,00	89,99	449,95
	Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 38/39				
020008	Tenis Masculino - 40/41	PAR	5,00	89,99	449,95
	Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 40/41				
021526	Tenis Feminino - 39	PAR	3,00	79,90	239,70
	Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 39				
021527	Chinelo Feminino - 39	PAR	5,00	24,99	124,95
	Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 39				
021528	Sandalia Tipo Rasteirinha - 35/36	PAR	8,00	51,90	415,20
	Solado em borracha				
021529	Sandalia Tipo Rasteirinha - 37/38	PAR	8,00	51,90	415,20
	Solado em borracha				
021531	Sandalia Tipo Rasteirinha - 39	PAR	5,00	51,90	259,50
	Solado em borracha				
021535	Mochila Escolar - Unisex	UNID	12,00	59,90	718,80
	Material 100% poliéster, 18x30x46cm, alça ajustável com fechamento de zíper.				



Município de Ibaiti
Solicitação 174/2020
Termo de Referência



Página:2

TOTAL 4.372,05

TOTAL GERAL 4.372,05

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Solicitante

TERMO DE REFERENCIA**1. - OBJETO**

Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição destes itens se justifica pelo fato da referida Casa de Passagem abrigar adolescentes que foram destituídos temporariamente do poder familiar, por conta de violação de direitos, por meio de violência física, psicológica, sexual, negligência, entre outras formas de violação de direitos. A Casa de passagem não é uma instituição de detenção, mas sim um programa de apoio sócio familiar e tem como objetivo assegurar a proteção aos adolescentes abrigados, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto esses adolescentes se encontram sob responsabilidade do município, que é quem deve suprir as necessidades básicas dos mesmos e periodicamente se faz necessário a substituição deste itens que se depreciam por seu tempo e uso.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS**3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

Lote: 1 - Vestuário Feminino

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	4,00	CJTO	99,90	399,60
2	22155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	2,00	CJTO	99,90	199,80
3	22160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	10,00	PÇ	29,90	299,00
4	22159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	10,00	PÇ	29,90	299,00
5	22158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	10,00	PÇ	29,90	299,00
6	22154	Calça Jeans - Feminino - G	5,00	PÇ	73,90	369,50
7	20020	Calça Jeans - Feminino - M	5,00	PÇ	73,90	369,50
8	20010	Calcinha Algodão - M	20,00	PÇ	7,90	158,00
9	20009	Calcinha Algodão - P	20,00	PÇ	7,90	158,00
10	22153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	10,00	PÇ	29,90	299,00
11	20012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	10,00	PÇ	29,90	299,00
12	20011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	10,00	PÇ	29,90	299,00
13	20021	Meias - Feminino - 34/35	20,00	PAR	5,90	118,00
14	20022	Meias - Feminino - 36/38	15,00	PAR	5,90	88,50

15	23053	Soutien básico com bojo - Tamanho G Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho G	10,00	UNID	29,90	299,00
16	23052	Soutien básico com bojo - Tamanho M Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho M	10,00	UNID	29,90	299,00
17	23051	Soutien básico com bojo - Tamanho P Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho P	10,00	UNID	29,90	299,00
TOTAL						4.551,90

Lote: 2 - Vestuário Masculino

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	22151	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	2,00	CJTO	99,80	199,60
2	22150	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho M Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	2,00	CJTO	99,80	199,60
3	36118	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho XXGG Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	1,00	CJTO	129,90	129,90
4	20044	Bermuda de Brim - Masculino - 36	2,00	PÇ	69,90	139,80
5	20045	Bermuda de Brim - Masculino - 38	2,00	PÇ	69,90	139,80
6	20046	Bermuda de Brim - Masculino - 40	2,00	PÇ	69,90	139,80
7	20039	Calça Jeans - Masculino - 36	2,00	PÇ	73,90	147,80
8	20040	Calça Jeans - Masculino - 38	2,00	PÇ	73,90	147,80
9	20041	Calça Jeans - Masculino - 40	2,00	PÇ	73,90	147,80
10	20028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	10,00	PÇ	25,80	258,00
11	20027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	10,00	PÇ	25,80	258,00
12	20026	Cueca Algodão - M	20,00	PÇ	7,90	158,00
13	20025	Cueca Algodão - P	20,00	PÇ	7,90	158,00
14	22148	Cueca Algodão - XGG	10,00	PÇ	9,00	90,00
15	20042	Meias - Masculino - 37/39	20,00	PAR	5,90	118,00
16	20043	Meias - Masculino - 40/42	20,00	PAR	6,90	138,00

TOTAL	2.569,90
-------	----------

Lote: 3 - Itens Cama Mesa e Banho

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster Produto de primeira qualidade, material com toque aveludado e extremamente macio.	18,00	JG	97,90	1.762,20
2	21499	JOGO DE CORTINAS - 1,80X2,80m Par de cortinas de primeira qualidade, ilhoses redondos removíveis, composição de 70% algodão + 30% poliéster,	3,00	JG	68,90	206,70
3	21490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 1,38x1,88cm, Fio 30, 100% algodão	3,00	JG	43,90	131,70
4	21489	Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 0,88x1,88cm, Fio 30, 100% algodão.	20,00	JG	39,90	798,00
5	6601	PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA)	30,00	UN	8,90	267,00
6	20047	Toalha de Banho - Primeira Linha Tamanho Mínimo: 0,75x1,40m - 95% algodão + 5% poliéster	20,00	UNID	23,90	478,00
7	21498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha Produto de primeira qualidade, composição de 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 1,50x2,45m	4,00	UNID	35,90	143,60
8	20048	Toalha de Rosto - Primeira Qualidade Tamanho Mínimo: 0,50x0,75m - 95% algodão + 5% poliéster	20,00	UNID	9,90	198,00
TOTAL						3.985,20

Lote: 4 - Calçados e Mochila

Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20001	Chinelo Feminino - 35/36 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 35/36	5,00	PAR	24,99	124,95

2	20002	Chinelo Feminino - 37/38 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 37/38	5,00	PAR	24,99	124,95
3	21527	Chinelo Feminino - 39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 39	5,00	PAR	24,99	124,95
4	20005	Chinelo Masculino - 38/39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 38/39	5,00	PAR	24,99	124,95
5	20006	Chinelo Masculino - 40/41 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 40/41	5,00	PAR	24,99	124,95
6	21535	Mochila Escolar - Unisex Material 100% poliéster, 18x30x46cm, alça ajustável com fechamento de zíper.	12,00	UNID	59,90	718,80
7	21528	Sandalia Tipo Rasteirinha - 35/36 Solado em borracha	8,00	PAR	51,90	415,20
8	21529	Sandalia Tipo Rasteirinha - 37/38 Solado em borracha	8,00	PAR	51,90	415,20
9	21531	Sandalia Tipo Rasteirinha - 39 Solado em borracha	5,00	PAR	51,90	259,50
10	20003	Tenis Feminino - 35/36 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 35/36	5,00	PAR	79,90	399,50
11	20004	Tenis Feminino - 37/38 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 37/38	5,00	PAR	79,90	399,50
12	21526	Tenis Feminino - 39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 39	3,00	PAR	79,90	239,70
13	20007	Tenis Masculino - 38/39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 38/39	5,00	PAR	89,99	449,95
14	20008	Tenis Masculino - 40/41 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 40/41	5,00	PAR	89,99	449,95

- 7 -

TOTAL	4.372,05
3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:	

EMPRESA	CNPJ
CIA DO CALÇADO - CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA	09.138.875/0001-29
LOJA DA SANTA - HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA	82.367.863/0001-66
CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI	29.948.341/0001-75
ATALITA DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME	29.263.630/0001-30
DECOL CONFECÇÕES	15.652.701/0001-82
CALÇADOS CATARINENSE - CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.543.494/0001-08
ROSÂNGELA MODAS	02.777.824/0001-06

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Determinado pelo solicitante

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 90 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

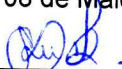
Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



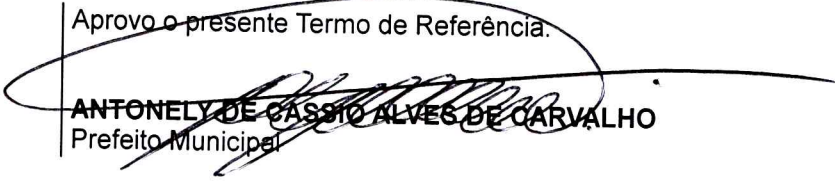
Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 08 de Maio de 2020



MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aprovo o presente Termo de Referência.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaí - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaí
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000030



Pág

Fornecedor: Claudilene Mozoni de Oliveira Lima Data: 07/05/20
Endereço: Rua Paraná CNPJ: _____
Telefone: 35465748 Fax: _____ Celular: _____ Inscrição estadual: _____
E-mail: _____ Inscrição municipal: _____

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
20001	Chinelo Feminino - 35/36 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 35/36	PAR	5,00	34,90	174,50		
	Chinelo Feminino - 37/38 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 37/38	PAR	5,00	34,90	174,50		
20003	Tenis Feminino - 35/36 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 35/36	PAR	5,00	89,90	449,50		
20004	Tenis Feminino - 37/38 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 37/38	PAR	5,00	89,90	449,50		
20005	Chinelo Masculino - 38/39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 38/39	PAR	5,00	29,90	149,50		
20006	Chinelo Masculino - 40/41 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 40/41	PAR	5,00	29,90	149,50		
20007	Tenis Masculino - 38/39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 38/39	PAR	5,00	159,90	799,50		
20008	Tenis Masculino - 40/41 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 40/41	PAR	5,00	159,90	799,50		
21526	Tenis Feminino - 39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 39	PAR	3,00	159,90	479,70		
21527	Chinelo Feminino - 39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 39	PAR	5,00	34,90	174,50		
21528	Sandália Tipo Rasteirinha - 35/36 Solado em borracha	PAR	8,00	69,90	559,20		
21529	Sandália Tipo Rasteirinha - 37/38	PAR	8,00	69,90	559,20		



Município de Ibaíti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaíti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



Cotação de preços nº 000030

Pág

Solado em borracha				
21531	Sandália Tipo Rasteirinha - 39	PAR	5,00	69,80
Solado em borracha				
21535	Mochila Escolar - Unisex	UNID	12,00	59,80
Material 100% poliéster, 18x30x46cm, alça ajustável com fechamento de zíper.				

Cla. do Calçaço

CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FREIRE
CNPJ: 08.124.871/0001-20 - I.E.: 003.100.700
RUA JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA, 803 - JARDIM
JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA - IBAITI - PR

Nome do representante da empresa

Claudilene M. de Oliveira

Assinatura do representante da empresa



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

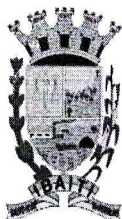


Cotação de preços nº 000030

Pág

Fornecedor: Helena Maria Miotto Barbosa Data: 4/05/20
Endereço: Av: Paulo Greg Pimentel CNPJ: _____
Telefone: 354626 57 Fax: _____ Celular: _____ Inscrição estadual: _____
E-mail: _____ Inscrição municipal: _____

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total Marca	Observação
Lote: 001						
20001	Chinelo Feminino - 35/36 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 35/36	PAR	5,00	3290	164.50	
20002	Chinelo Feminino - 37/38 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 37/38	PAR	5,00	3290	164.50	
20003	Tenis Feminino - 35/36 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 35/36	PAR	5,00	7990	399.50	
20004	Tenis Feminino - 37/38 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 37/38	PAR	5,00	7990	399.50	
20005	Chinelo Masculino - 38/39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 38/39	PAR	5,00	3490	174.50	
20006	Chinelo Masculino - 40/41 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 40/41	PAR	5,00	3490	174.50	
20007	Tenis Masculino - 38/39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 38/39	PAR	5,00	9190	459.50	
20008	Tenis Masculino - 40/41 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 40/41	PAR	5,00	9190	459.50	
21526	Tenis Feminino - 39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 39	PAR	3,00	7990	239.70	
21527	Chinelo Feminino - 39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 39	PAR	5,00	2890	144.50	
21528	Sandalia Tipo Rasteirinha - 35/36 Solado em borracha	PAR	8,00	5190	415.20	
21529	Sandalia Tipo Rasteirinha - 37/38	PAR	8,00	5190	415.20	



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



Cotação de preços nº 000030

Pág

Solado em borracha

21531	Sandália Tipo Rasteirinha - 39	PAR	5,00	5190	259.50
	Solado em borracha				
21535	Mochila Escolar - Unisex	UNID	12,00	110.90	1330.80
	Material 100% poliéster, 18x30x46cm, alça ajustável com fechamento de zíper.				

LOJA DA SANTA
HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA
CNPJ 82.367.863/0001-66
IBAITI - PARANA

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:1

Fornecedor: Helena Maria Miotto Barbosa Data: 07/05/20
Endereço: _____ CNPJ: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____ Inscrição estadual: _____
E-mail: _____ Inscrição municipal: _____

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001 UNIFORME APAE - MASCULINO							
36115	Blusa de Frio - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	1,00				
36116	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00				
36117	Camiseta manga Curta - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00				
Lote: 002 UNIFORME ALDO DALLAGO - MASCULINO							
21563	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	2,00				
21564	Camiseta manga Longa - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	2,00				
21570	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00				
21574	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	1,00				
21577	Bermuda Masculina - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00				
Lote: 003 UNIFORME COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES - MASCULINO							
21561	Camiseta manga Curta - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00				
21562	Camiseta manga Longa - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00				
21569	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho M - Uniforme	UNID	2,00				



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:2

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

21573 Blusa de Frio - Tamanho M - Uniforme UNID 1,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

Lote: 004 UNIFORME COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MARTINS DE MELLO - FEMININO

21563 Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme UNID 4,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

21574 Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme UNID 1,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

21582 Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme UNID 2,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

21586 Bermuda Feminina - Tamanho G - Uniforme UNID 2,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

Lote: 005 UNIFORME APAE - FEMININO

23062 Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 1,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão

23065 Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 4,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

23073 Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 2,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

36114 Bermuda Feminina - Tamanho GG - Uniforme UNID 2,00

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

Lote: 006 Itens Cama Mesa e Banho

6601 PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO UN 30,00
(TRAZER AMOSTRA)

8,90 267,00

20047 Toalha de Banho - Primeira Linha UNID 20,00
Tamanho Mínimo: 0,75x1,40m - 95% algodão + 5% poliéster

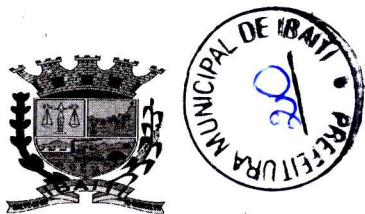
23,90 478,00

20048 Toalha de Rosto - Primeira Qualidade UNID 20,00
Tamanho Mínimo: 0,50x0,75m - 95% algodão + 5% poliéster

12,90 258,00

21489 Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha JG 20,00

41,90 838,00



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

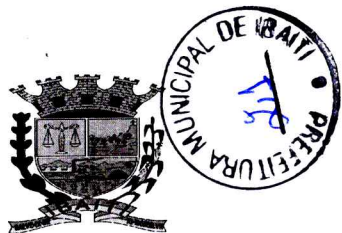
Página:3

Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 0,88x1,88cm, Fio 30, 100% algodão.

21490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha	JG	3,00	75,90	227,70
	Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 1,38x1,88cm, Fio 30, 100% algodão				
21498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha	UNID	4,00	54,90	219,60
	Produto de primeira qualidade, composição de 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 1,50x2,45m				
21499	JOGO DE CORTINAS - 1,80x2,80m	JG	3,00	139,90	419,70
	Par de cortinas de primeira qualidade, ilhoses redondos removíveis, composição de 70% algodão + 30% poliéster,				
23050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster	JG	18,00	97,90	1762,20
	Produto de primeira qualidade, material com toque aveludado e extremamente macio.				

Lote: 007 Vestuário Masculino

20025	Cueca Algodão - P	PÇ	20,00	12,90	258,00
20026	Cueca Algodão - M	PÇ	20,00	12,90	258,00
20027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	PÇ	10,00	36,90	369,00
20028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	PÇ	10,00	36,90	369,00
20039	Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00	99,90	199,80
20040	Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00	99,90	199,80
20041	Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00	99,90	199,80
20042	Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00	10,90	218,00
20043	Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00	10,90	218,00
20044	Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00	89,90	179,80
20045	Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00	89,90	179,80
20046	Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00	89,90	179,80
22148	Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00	19,90	199,00
22150	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho M	CJTO	2,00	168,90	337,80
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster				
22151	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho G	CJTO	2,00	168,90	337,80
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster				



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

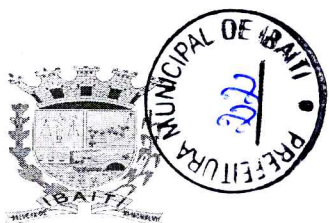
Página:4

36118 Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho XXGG
Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster

CJTO 1,00

Lote: 008 Vestuário Feminino

20009	Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00	30,90	218,00
20010	Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00	30,90	218,00
20011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	PÇ	10,00	36,90	369,00
20012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	PÇ	10,00	36,90	369,00
20020	Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00	89,90	449,50
20021	Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00	6,90	138,00
20022	Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00	6,90	103,50
22153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	PÇ	10,00	29,90	299,00
22154	Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00	99,90	499,50
22155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	2,00	165,90	331,60
22157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	4,00	165,90	663,60
22158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00	39,90	339,00
22159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00	39,90	339,00
22160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00	29,90	299,00
23051	Soutien básico com bojo - Tamanho P Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho P	UNID	10,00	36,90	369,00
23052	Soutien básico com bojo - Tamanho M Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho M	UNID	10,00	36,90	369,00
23053	Soutien básico com bojo - Tamanho G Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho G	UNID	10,00	36,90	369,00



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:5

Helena M. Miotto Barbosa

Nome do representante da empresa

H. Barbosa

Assinatura do representante da empresa

LOJA DA SANTA
HELENA MARIA MIOTTO BARBOSA
CNPJ 82.367.863/0001-66
IBAITI - PARANA



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Equipar

Fornecedor: Confecções Nunes de Calcinha - GIRELI

Endereço: Rua Antônio de Moura Bueno, 786

Telefone: 3546-4587

Fax:

Celular:

Inscrição estadual: 9077561304

E-mail:

Inscrição municipal:

12 02 20
Data: 12/02/20
CNPJ: 29948341/0001-78

Página: 1

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001 UNIFORME APAE - MASCULINO							
36115	Blusa de Frio - Tamanho XXGG - Uniforme	UNID	1,00	78,00	78,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
36116	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho XXGG - Uniforme	UNID	2,00	48,00	96,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
36117	Camiseta manga Curta - Tamanho XXGG - Uniforme	UNID	4,00	35,00	140,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
Lote: 002 UNIFORME ALDO DALLAGO - MASCULINO							
21563	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00	25,00	50,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21564	Camiseta manga Longa - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00	30,00	60,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21570	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00	40,00	80,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
21574	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme	UNID	1,00	65,00	65,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
21577	Bermuda Masculina - Tamanho M - Uniforme	UNID	2,00	35,00	70,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
Lote: 003 UNIFORME COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES - MASCULINO							
21561	Camiseta manga Curta - Tamanho M - Uniforme	UNID	4,00	25,00	100,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21562	Camiseta manga Longa - Tamanho M - Uniforme	UNID	4,00	30,00	120,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21569	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho M - Uniforme	UNID	2,00	40,00	80,00		



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:2

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

21573 Blusa de Frio - Tamanho M - Uniforme UNID 1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

65,00

65,00

Lote: 004 UNIFORME COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MARTINS DE MELLO - FEMININO

21563 Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme UNID 4,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

25,00

100,00

21574 Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme UNID 1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

65,00

65,00

21582 Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

70,00

140,00

21586 Bermuda Feminina - Tamanho G - Uniforme UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

55,00

110,00

Lote: 005 UNIFORME APAE - FEMININO

23062 Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão

65,00

65,00

23065 Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 4,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

25,00

100,00

23073 Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

70,00

140,00

36114 Bermuda Feminina - Tamanho GG - Uniforme UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

55,00

110,00

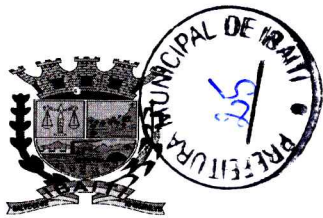
Lote: 006 Itens Cama Mesa e Banho

6601 PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO UN 30,00
(TRAZER AMOSTRA)

20047 Toalha de Banho - Primeira Linha UNID 20,00
Tamanho Mínimo: 0,75x1,40m - 95% algodão + 5% poliéster

20048 Toalha de Rosto - Primeira Qualidade UNID 20,00
Tamanho Mínimo: 0,50x0,75m - 95% algodão + 5% poliéster

21489 Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha JG 20,00



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:3

Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 0,88x1,88cm, Fio 30, 100% algodão.			
21490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha	JG	3,00
Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 1,38x1,88cm, Fio 30, 100% algodão			
21498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha	UNID	4,00
Produto de primeira qualidade, composição de 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 1,50x2,45m			
21499	JOGO DE CORTINAS - 1,80x2,80m	JG	3,00
Par de cortinas de primeira qualidade, ilhoses redondos removíveis, composição de 70% algodão + 30% poliéster,			
23050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster	JG	18,00
Produto de primeira qualidade, material com toque aveludado e extremamente macio.			
Lote: 007 Vestuário Masculino			
20025	Cueca Algodão - P	PÇ	20,00
20026	Cueca Algodão - M	PÇ	20,00
20027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	PÇ	10,00
20028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	PÇ	10,00
20039	Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00
20040	Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00
20041	Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00
20042	Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00
20043	Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00
20044	Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00
20045	Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00
20046	Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00
22148	Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00
22150	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho M	CJTO	2,00
Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster			
22151	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho G	CJTO	2,00
Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster			



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:4

36118	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho XXGG Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	1,00
Lote: 008 Vestuário Feminino			
20009	Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00
20010	Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00
20011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	PÇ	10,00
20012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	PÇ	10,00
20020	Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00
20021	Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00
20022	Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00
22153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	PÇ	10,00
22154	Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00
22155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	2,00
22157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	4,00
22158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
22159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
22160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
23051	Soutien básico com bojo - Tamanho P Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho P	UNID	10,00
23052	Soutien básico com bojo - Tamanho M Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho M	UNID	10,00
23053	Soutien básico com bojo - Tamanho G Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho G	UNID	10,00



Equilíbrio



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:5

CONF

CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

75

-04

RUA, 786

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa

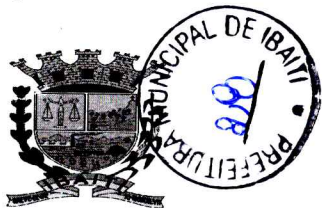
CONFECÇÕES NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CNPJ 29.948.341/0001-75

INSCR. EST. 90.775.613-04

RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 786

CEP 84.900-000 - 3546-4587 - IBAITI - PR



Município de Ibaiti - PR

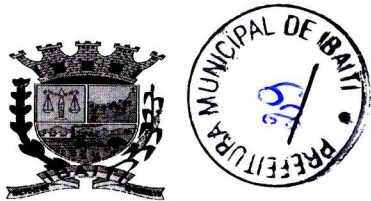
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:1

Fornecedor: ATM - L. DOS SANTOS CONFECÇÕES Data: 12.02.20
Endereço: RUA PIAUANA - 204 CNPJ: _____
Telefone: 35467450 Fax: _____ Celular: 996361466 Inscrição estadual: _____
E-mail: _____ Inscrição municipal: _____

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001 UNIFORME APAE - MASCULINO							
36115	Blusa de Frio - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	1,00		46.90		
36116	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00		45.80		
36117	Camiseta manga Curta - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00		32.90		
Lote: 002 UNIFORME ALDO DALLAGO - MASCULINO							
21563	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	2,00		24.00		
21564	Camiseta manga Longa - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	2,00		32.00		
21570	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00		38.90		
21574	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	1,00		63.90		
21577	Bermuda Masculina - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00		33.90		
Lote: 003 UNIFORME COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES - MASCULINO							
21561	Camiseta manga Curta - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00		24.00		
21562	Camiseta manga Longa - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00		32.00		
21569	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho M - Uniforme	UNID	2,00		38.90		



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:2

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

21573	Blusa de Frio - Tamanho M - Uniforme	UNID	1,00
-------	--------------------------------------	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

63,90

Lote: 004 UNIFORME COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MARTINS DE MELLO - FEMININO

21563	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme	UNID	4,00
-------	---	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

24,00

21574	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme	UNID	1,00
-------	--------------------------------------	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

63,90

21582	Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00
-------	---	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

68,90

21586	Bermuda Feminina - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00
-------	---	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

52,90

Lote: 005 UNIFORME APAE - FEMININO

23062	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Apae Fem	UNID	1,00
-------	---	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão

63,90

23065	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Apae Fem	UNID	4,00
-------	--	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

24,90

23073	Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme Apae Fem	UNID	2,00
-------	--	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

63,90

36114	Bermuda Feminina - Tamanho GG - Uniforme	UNID	2,00
-------	--	------	------

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

33,90

Lote: 006 Itens Cama Mesa e Banho

6601	PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO (TRAZER AMOSTRA)	UN	30,00
------	--	----	-------

9,20

20047	Toalha de Banho - Primeira Linha	UNID	20,00
-------	----------------------------------	------	-------

Tamanho Mínimo: 0,75x1,40m - 95% algodão + 5% poliéster

26,90

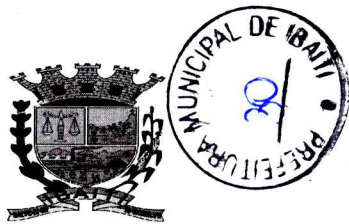
20048	Toalha de Rosto - Primeira Qualidade	UNID	20,00
-------	--------------------------------------	------	-------

Tamanho Mínimo: 0,50x0,75m - 95% algodão + 5% poliéster

10,80

21489	Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha	JG	20,00
-------	--	----	-------

44,90



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:3

Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 0,88x1,88cm, Fio 30, 100% algodão.			
21490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha	JG	3,00
Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 1,38x1,88cm, Fio 30, 100% algodão			
21498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha	UNID	4,00
Produto de primeira qualidade, composição de 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 1,50x2,45m			
21499	JOGO DE CORTINAS - 1,80x2,80m	JG	3,00
Par de cortinas de primeira qualidade, ilhoses redondos removíveis, composição de 70% algodão + 30% poliéster,			
23050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster	JG	18,00
Produto de primeira qualidade, material com toque aveludado e extremamente macio.			
Lote: 007 Vestuário Masculino			
20025	Cueca Algodão - P	PÇ	20,00
20026	Cueca Algodão - M	PÇ	20,00
20027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	PÇ	10,00
20028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	PÇ	10,00
20039	Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00
20040	Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00
20041	Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00
20042	Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00
20043	Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00
20044	Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00
20045	Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00
20046	Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00
22148	Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00
22150	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho M	CJTO	2,00
Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster			
22151	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho G	CJTO	2,00
Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster			



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cidade: Ibaiti

Cotação de preços nº 000007

Página:4

36118	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho XXGG Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	1,00
Lote: 008 Vestuário Feminino			
20009	Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00
20010	Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00
20011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	PÇ	10,00
20012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	PÇ	10,00
20020	Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00
20021	Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00
20022	Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00
22153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	PÇ	10,00
22154	Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00
22155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	2,00
22157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	4,00
22158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
22159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
22160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
23051	Soutien básico com bojo - Tamanho P Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho P	UNID	10,00
23052	Soutien básico com bojo - Tamanho M Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho M	UNID	10,00
23053	Soutien básico com bojo - Tamanho G Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho G	UNID	10,00

140.90

8.90

8.90

31.90

31.90

78.90

7.80

7.80

32.90

78.90

102.90

102.90

32.90

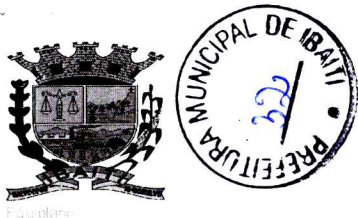
32.90

32.90

42.90

42.90

42.90



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:5



Nome do representante da empresa

ATALITA DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME

CNPJ 29 263 630/0001-30

INSC. EST. 90768752-08

RUA PARANA, 204 - CENTRO

CEP 84.900-000 - IBAITI- PR



Assinatura do representante da empresa

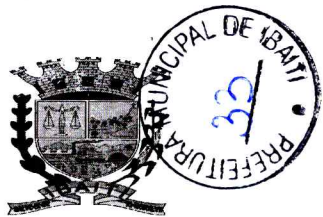
ATALITA DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME

CNPJ 29 263 630/0001-30

INSC. EST. 90768752-08

RUA PARANA, 204 - CENTRO

CEP 84.900-000 - IBAITI- PR



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página: 1

Fornecedor: Devel Confeccões

Data: 27/02/2020

Endereço: Rua Padre Estevão nº 230

CNPJ: 15.652.701/0001-82

Telefone: 43-3546.4582

Fax:

Celular: 996852378

Inscrição estadual:

E-mail: develbr@hotmail.com

Inscrição municipal:

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
--------	----------------------	-------	------------	----------------	-------------	-------	------------

Lote: 001 UNIFORME APAE - MASCULINO

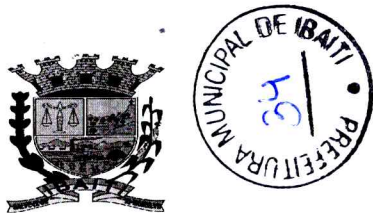
36115	Blusa de Frio - Tamanho XXGG - Uniforme	UNID	1,00	80,00	80,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
36116	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho XXGG - Uniforme	UNID	2,00	46,00	92,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
36117	Camiseta manga Curta - Tamanho XXGG - Uniforme	UNID	4,00	35,00	140,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						

Lote: 002 UNIFORME ALDO DALLAGO - MASCULINO

21563	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00	32,00	64,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21564	Camiseta manga Longa - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00	34,00	68,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21570	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00	44,00	88,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
21574	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme	UNID	1,00	75,00	75,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						
21577	Bermuda Masculina - Tamanho M - Uniforme	UNID	2,00	36,00	72,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.						

Lote: 003 UNIFORME COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES - MASCULINO

21561	Camiseta manga Curta - Tamanho M - Uniforme	UNID	4,00	32,00	128,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21562	Camiseta manga Longa - Tamanho M - Uniforme	UNID	4,00	34,00	136,00		
	Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.						
21569	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho M - Uniforme	UNID	2,00	42,00	84,00		



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:2

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

21573	Blusa de Frio - Tamanho M - Uniforme	UNID	1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.			

70,00 70,00

Lote: 004 UNIFORME COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MARTINS DE MELLO - FEMININO

21563	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme	UNID	4,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.			

34,00 136,00

21574	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme	UNID	1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.			

75,00 75,00

21582	Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano			

72,00 144,00

21586	Bermuda Feminina - Tamanho G - Uniforme	UNID	2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano			

45,00 90,00

Lote: 005 UNIFORME APAE - FEMININO

23062	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Apae Fem	UNID	1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão			

75,00 75,00

23065	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Apae Fem	UNID	4,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.			

34,00 136,00

23073	Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme Apae Fem	UNID	2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano			

72,00 144,00

36114	Bermuda Feminina - Tamanho GG - Uniforme	UNID	2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano			

55,00 110,00

Lote: 006 Itens Cama Mesa e Banho

6601	PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO	UN	30,00
(TRAZER AMOSTRA)			

— —

20047	Toalha de Banho - Primeira Linha	UNID	20,00
Tamanho Mínimo: 0,75x1,40m - 95% algodão + 5% poliéster			

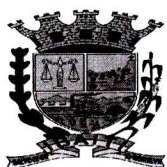
— —

20048	Toalha de Rosto - Primeira Qualidade	UNID	20,00
Tamanho Mínimo: 0,50x0,75m - 95% algodão + 5% poliéster			

— —

21489	Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha	JG	20,00
-------	--	----	-------

— —



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:3

Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 0,88x1,88cm, Fio 30, 100% algodão.

21490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha	JG	3,00
Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 1,38x1,88cm, Fio 30, 100% algodão			

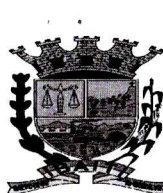
21498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha	UNID	4,00
Produto de primeira qualidade, composição de 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 1,50x2,45m			

21499	JOGO DE CORTINAS - 1,80x2,80m	JG	3,00
Par de cortinas de primeira qualidade, ilhoses redondos removíveis, composição de 70% algodão + 30% poliéster,			

23050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster	JG	18,00
Produto de primeira qualidade, material com toque aveludado e extremamente macio.			

Lote: 007 Vestuário Masculino

20025	Cueca Algodão - P	PÇ	20,00
20026	Cueca Algodão - M	PÇ	20,00
20027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	PÇ	10,00
20028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	PÇ	10,00
20039	Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00
20040	Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00
20041	Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00
20042	Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00
20043	Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00
20044	Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00
20045	Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00
20046	Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00
22148	Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00
22150	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho M Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	2,00
22151	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	2,00



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:4

36118	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho XXGG Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	1,00
Lote: 008 Vestuário Feminino			
20009	Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00
20010	Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00
20011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	PÇ	10,00
20012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	PÇ	10,00
20020	Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00
20021	Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00
20022	Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00
22153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	PÇ	10,00
22154	Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00
22155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	2,00
22157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	4,00
22158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
22159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
22160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00
23051	Soutien básico com bojo - Tamanho P Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho P	UNID	10,00
23052	Soutien básico com bojo - Tamanho M Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho M	UNID	10,00
23053	Soutien básico com bojo - Tamanho G Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho G	UNID	10,00



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:5

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa

15.652.701/0001-82
Idiamara Decol
Rua Padre Estevan, 230 - Centro
CEP 84900-000 - IBAITI - PR



Município de Ibaiti - PR

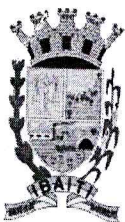
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



Cotação de preços nº 000030

Fornecedor: CAIÇADOS CATARINENSE Data: 07/05/2020
Endereço: _____ CNPJ: _____
Telefone: 43-3546-1231 Fax: _____ Celular: _____ Inscrição estadual: _____
E-mail: _____ Inscrição municipal: _____

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
20001	Chinelo Feminino - 35/36 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 35/36	PAR	5,00	24,99	124,95		
20002	Chinelo Feminino - 37/38 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 37/38	PAR	5,00	24,99	124,95		
20003	Tenis Feminino - 35/36 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 35/36	PAR	5,00	84,99	424,95		
20004	Tenis Feminino - 37/38 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 37/38	PAR	5,00	84,99	424,95		
20005	Chinelo Masculino - 38/39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 38/39	PAR	5,00	24,99	124,95		
20006	Chinelo Masculino - 40/41 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Masculino - 40/41	PAR	5,00	24,99	124,95		
20007	Tenis Masculino - 38/39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 38/39	PAR	5,00	89,99	449,95		
20008	Tenis Masculino - 40/41 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Masculino - 40/41	PAR	5,00	89,99	449,95		
21526	Tenis Feminino - 39 Tenis em material sintético, solado de borracha, material interno têxtil, fechamento com cadarço e origem nacional. Tenis Feminino - 39	PAR	3,00	84,99	254,95		
21527	Chinelo Feminino - 39 Chinelo em borracha, modelo slim, com estampa. Chinelo Feminino - 39	PAR	5,00	24,99	124,95		
21528	Sandália Tipo Rasteirinha - 35/36 Solado em borracha	PAR	8,00	59,99	479,92		
21529	Sandália Tipo Rasteirinha - 37/38	PAR	8,00	59,99	479,92		



Equipe

Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450



Cotação de preços nº 000030

Pág

Solado em borracha

21531	Sandalia Tipo Rasteirinha - 39	PAR	5,00	59,99	299,95
-------	--------------------------------	-----	------	-------	--------

Solado em borracha

21535	Mochila Escolar - Unisex	UNID	12,00	99,99	1.199,88
-------	--------------------------	------	-------	-------	----------

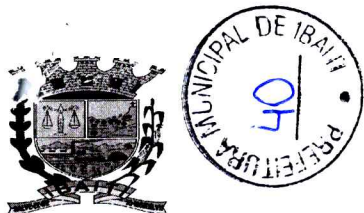
Material 100% poliéster, 18x30x46cm, alça ajustável com fechamento de zíper.

07.543.494/0001-08

CPJ Comércio de Calçados
e Confeções Ltda.

Rua Paraná, 191 - Centro
Nome do representante da empresa
CEP 84 900-000 - IBAITI - PR

Assinatura do representante da empresa



Município de Ibaiti - PR

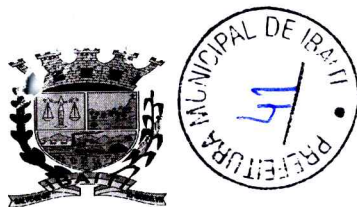
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:1

Fornecedor: Roxângela Loureiro Machado Barbosa Data: 12 / 02 / 2020
Endereço: R. Paraná, 498 CNPJ: 02.777.824/0001-06
Telefone: 3546.5321 Fax: _____ Celular: 99115.5732 Inscrição estadual: 9017795624
E-mail: Roxangela.f.machado@hotmail.com Inscrição municipal: _____

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001 UNIFORME APAE - MASCULINO							
36115	Blusa de Frio - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	1,00				
36116	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00				
36117	Camiseta manga Curta - Tamanho XXGG - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00				
Lote: 002 UNIFORME ALDO DALLAGO - MASCULINO							
21563	Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	2,00				
21564	Camiseta manga Longa - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	2,00				
21570	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00				
21574	Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	1,00				
21577	Bermuda Masculina - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.	UNID	2,00				
Lote: 003 UNIFORME COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS NEVES - MASCULINO							
21561	Camiseta manga Curta - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00				
21562	Camiseta manga Longa - Tamanho M - Uniforme Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.	UNID	4,00				
21569	Calça de Agasalho Masculina - Tamanho M - Uniforme	UNID	2,00				



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:2

Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

21573 Blusa de Frio - Tamanho M - Uniforme UNID 1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

Lote: 004 UNIFORME COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MARTINS DE MELLO - FEMININO

21563 Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme UNID 4,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

21574 Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme UNID 1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão.

21582 Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

21586 Bermuda Feminina - Tamanho G - Uniforme UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

Lote: 005 UNIFORME APAE - FEMININO

23062 Blusa de Frio - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 1,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 65% poliéster, 35% algodão

23065 Camiseta manga Curta - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 4,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 67% viscose, 33% poliéster.

23073 Calça de agasalho Feminino - Tamanho G - Uniforme Apae Fem UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

36114 Bermuda Feminina - Tamanho GG - Uniforme UNID 2,00
Uniforme Escolar conforme modelo aprovado pela escola. Material: 88% poliamida, 12% elastano

Lote: 006 Itens Cama Mesa e Banho

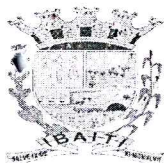
6601 PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO UN 30,00
(TRAZER AMOSTRA)

20047 Toalha de Banho - Primeira Linha UNID 20,00
Tamanho Mínimo: 0,75x1,40m - 95% algodão + 5% poliéster

20048 Toalha de Rosto - Primeira Qualidade UNID 20,00
Tamanho Mínimo: 0,50x0,75m - 95% algodão + 5% poliéster

21489 Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha JG 20,00

X 490 297,00
24,50 490,00
990 198,00
3990 798,00



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

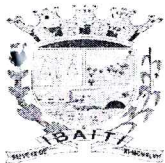
Página:3

Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 0,88x1,88cm, Fio 30, 100% algodão.					
21490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha	JG	3,00		
	Lençol e fronha de primeira qualidade, peças com elástico, estampado, tamanho mínimo 1,38x1,88cm, Fio 30, 100% algodão			43,90	131,70
21498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha	UNID	4,00		
	Produto de primeira qualidade, composição de 50% algodão e 50% poliéster, tamanho 1,50x2,45m			35,90	143,60
21499	JOGO DE CORTINAS - 1,80X2,80m	JG	3,00		
	Par de cortinas de primeira qualidade, ilhoses redondos removíveis, composição de 70% algodão + 30% poliéster,			68,90	206,70
23050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster	JG	18,00		
	Produto de primeira qualidade, material com toque aveludado e extremamente macio.			X 102,00	1.836,00

Lote: 007 Vestuário Masculino

20025	Cueca Algodão - P	PÇ	20,00	7,90	158,00
20026	Cueca Algodão - M	PÇ	20,00	7,90	158,00
20027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	PÇ	10,00	25,80	258,00
20028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	PÇ	10,00	25,80	258,00
20039	Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00	73,80	147,60
20040	Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00	73,80	147,60
20041	Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00	73,80	147,60
20042	Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00	5,90	118,00
20043	Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00	5,90	118,00
20044	Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00	69,90	139,80
20045	Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00	69,90	139,80
20046	Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00	69,90	139,80
22148	Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00	9,00	90,00
22150	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho M	CJTO	2,00		
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster			99,80	199,60
22151	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho G	CJTO	2,00		
	Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster			99,80	199,60

ROSÂNGELA MODAS
ROSÂNGELA FERREIRA MACHADO
CNPJ 02.777.824/0001-06
IBAITI - PR



Município de Ibaiti - PR

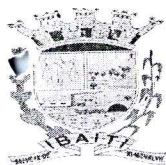
CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:4

36118	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho XXGG Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	1,00	129,90	129,90
Lote: 008 Vestuário Feminino					
20009	Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00	7,90	158,00
20010	Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00	7,90	158,00
20011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	PÇ	10,00	29,90	299,00
20012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	PÇ	10,00	29,90	299,00
20020	Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00	73,90	369,50
20021	Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00	5,90	118,00
20022	Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00	5,90	88,50
22153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	PÇ	10,00	29,90	299,00
22154	Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00	73,90	369,50
22155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	2,00	99,90	199,80
22157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G Calça e Blusa - 50% algodão + 50% poliéster	CJTO	4,00	99,90	399,60
22158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00	29,90	299,00
22159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00	29,90	299,00
22160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G Blusinha de verão - 96% poliéster + 4% elastano	PÇ	10,00	29,90	299,00
23051	Soutien básico com bojo - Tamanho P Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho P	UNID	10,00	29,90	299,00
23052	Soutien básico com bojo - Tamanho M Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho M	UNID	10,00	29,90	299,00
23053	Soutien básico com bojo - Tamanho G Soutien confortável, colchete com regulagem dupla, bojos composto por 100% poliéster e com renda, variedade de cores. Tamanho G	UNID	10,00	29,90	299,00

ROSÂNGELA MODAS
ROSÂNGELA FERREIRA MACHADO
CNPJ 02.777.824/0001-06
IBAITI - PR



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

Cotação de preços nº 000007

Página:5

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa

ROSÂNGELA MODAS
ROSÂNGELA FERREIRA MACHADO
CNPJ 02.777.824/0001-06
IBAITI - PR

- 2 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 08 de Maio de 2020.



Marcia Andreia Pereira Lemes
Secretaria Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 9 -

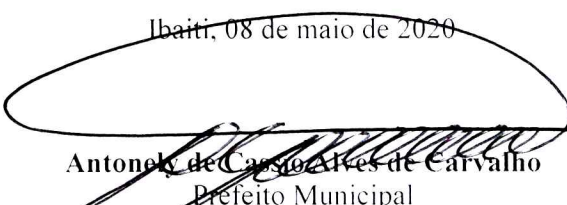
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações:

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 08 de maio de 2020


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira..** Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 08 de maio de 2020


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 1655, de 11/06/2019

Exmo.ª Sr.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 253/2020

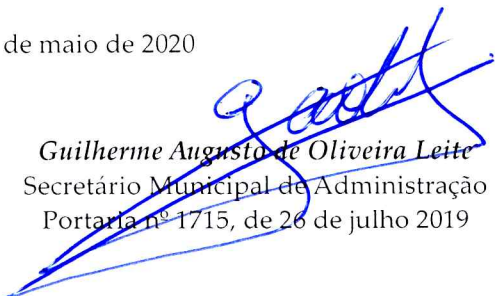
Objeto: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 15.479,05 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	7720	10.001.08.243.0008.2086	1030	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7720	10.001.08.243.0008.2086	1030	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 08 de maio de 2020


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho 2019


Anísio Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

CHECK-LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Ibaity
Processo nº:	253/2020
Dispensa nº:	59/2020
Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável	

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	Memorando formalizado por responsável competente justificando a necessidade da aquisição do objeto.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.1.	Há Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.2.	Consta Pesquisa de Preços com fornecedores diversos (no mínimo 3 fornecedores)?	Lei nº 8.666/93, art. 43, IV	X		
1.3.	Consta Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, estratégia de fornecimento, prazo e local de entrega.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.4.	Indicação do recurso próprio para a despesa por meio de Declaração de Adequação Orçamentária	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput	X		
2.	Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.1.	Parecer Jurídico emitido sobre a dispensa de Licitação	art. 38, VI da Lei nº 8.666/93	X		
2.2.	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
3.	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 24	X		
3.1.	Documentação relativa à habilitação jurídica (Contrato social ou Certificado de microempreendedor individual e Cartão de CNPJ)	Lei nº 8.666/93, art. 28, caput	X		
3.2.	Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhista, etc)	Lei nº 8.666/93, art. 29, caput	X		
3.3.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.	Lei nº 8.666/93, art. 30	X		
4.	Termo de Ratificação do Ato de Dispensa.	Lei nº 8.666/93, art. 26	X		
5.	Extrato do Ato de Dispensa devidamente publicado na imprensa oficial	Lei nº 8.666/93, art. 26	X		
6.	Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso).	Lei nº 8.666/93, art. 38, X	X		
7.	Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes.				
8.	Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal				



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1924, DE 6 DE MAIO DE 2019

Cria e regulamenta o parecer jurídico referencial elaborado pela Procuradoria-Geral – PROGE, no âmbito do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO, a intenção do administrador de dar celeridade aos processos administrativos evitando-se a formalização de consultas jurídicas idênticas à Procuradoria-Geral do Município - PROGE, sobretudo em casos considerados rotineiros e que possam ser respondidas com base em manifestação única e genérica.

CONSIDERANDO, por fim, que a presente disposição normativa, encontra fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, segundo o qual a administração pública deve obedecer, dentre outros, ao princípio da eficiência.

DECRETA

Art. 1º As minutas de editais de licitação e de chamamento público, bem como as dos instrumentos de contratos, acordos, convênios, parcerias, termos de aditamento, ajustes e outros instrumentos congêneres devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria-Geral do Município - PROGE, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e do art. 35, inciso VI, da Lei n. 13.019/2014.

Parágrafo único. Antes do envio do processo para exame da Procuradoria-Geral do Município - PROGE, o Órgão Consultante deverá elaborar lista de verificação do cumprimento das exigências legais aplicáveis ao caso concreto (check-list), a ser juntada aos autos do processo administrativo.

Art. 2º É dispensado o envio do processo à Procuradoria-Geral do Município – PROGE, se houver parecer jurídico referencial exarado por esse órgão, inclusive com aprovação de minuta-padrão, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida jurídica específica, devidamente identificada e motivada, que não seja sanada pelo parecer referencial.

§ 1º O parecer jurídico referencial deverá instruir o processo administrativo em questão, cabendo ao titular da pasta atestar, no caso concreto, o atendimento das exigências legais nele previstas.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



(Pág. 2 – Decreto nº 1924, 6.5.2019)

§ 2º A elaboração do parecer jurídico referencial é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Município - PROGE, mediante solicitação dos Órgãos da Administração Direta ou dos Entes da Administração Indireta do Município (Autarquias e Fundações), devendo ser firmados pelo Procurador do Município que esteja respondendo pelo Departamento de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos da consulta e ratificados pelo Procurador Geral do Município.

Art. 3º Nos procedimentos vinculados à Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, quanto à emissão do parecer jurídico, aplica-se o disposto nos incisos I e II, e parágrafos 1º e 2º, do art. 30, do Decreto Municipal nº 1.721, de 1º.9.2017.

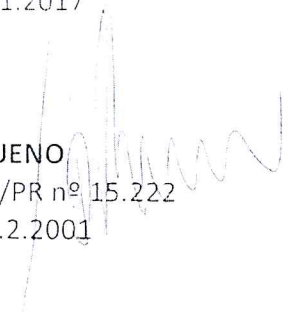
Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município – PROGE, deverá manter controle específico sobre os pareceres referenciais por ela exarados, utilizando-se de sistema ou metodologia que permita a célere consulta aos registros dos documentos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (6.5.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral - OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017


VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal – OAB/PR nº 15.222
Portaria nº 675, de 1º.2.2001

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1924, DE 6 DE MAIO DE 2019

Cria e regulamenta o parecer jurídico referencial elaborado pela Procuradoria-Geral – PROGE, no âmbito do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO, a intenção do administrador de dar celeridade aos processos administrativos evitando-se a formalização de consultas jurídicas idênticas à Procuradoria-Geral do Município - PROGE, sobretudo em casos considerados rotineiros e que possam ser respondidas com base em manifestação única e genérica.

CONSIDERANDO, por fim, que a presente disposição normativa, encontra fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, segundo o qual a administração pública deve obedecer, dentre outros, ao princípio da eficiência.

DECRETA

Art. 1º As minutas de editais de licitação e de chamamento público, bem como as dos instrumentos de contratos, acordos, convênios, parcerias, termos de aditamento, ajustes e outros instrumentos congêneres devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria-Geral do Município - PROGE, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e do art. 35, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Antes do envio do processo para exame da Procuradoria-Geral do Município - PROGE, o Órgão Consultante deverá elaborar lista de verificação do cumprimento das exigências legais aplicáveis ao caso concreto (check-list), a ser juntada aos autos do processo administrativo.

Art. 2º É dispensado o envio do processo à Procuradoria-Geral do Município – PROGE, se houver parecer jurídico referencial exarado por esse órgão, inclusive com aprovação de minuta-padrão, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida jurídica específica, devidamente identificada e motivada, que não seja sanada pelo parecer referencial.

§ 1º O parecer jurídico referencial deverá instruir o processo administrativo em questão, cabendo ao titular da pasta atestar, no caso concreto, o atendimento das exigências legais nele previstas.

§ 2º A elaboração do parecer jurídico referencial é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Município - PROGE, mediante solicitação dos Órgãos da Administração Direta ou dos Entes da Administração Indireta do Município (Autarquias e Fundações), devendo ser firmados pelo Procurador do Município que esteja respondendo pelo Departamento de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos da consulta e ratificados pelo Procurador Geral do Município.

Art. 3º Nos procedimentos vinculados à Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, quanto à emissão do parecer jurídico, aplica-se o disposto nos incisos I e II, e parágrafos 1º e 2º, do art. 30, do Decreto Municipal nº 1.721, de 1º.9.2017.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município – PROGE, deverá manter controle específico sobre os pareceres referenciais por ela exarados, utilizando-se de sistema ou metodologia que permita a célere consulta aos registros dos documentos.

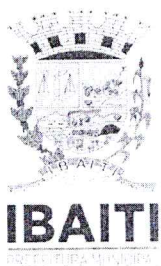
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (6.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral - OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal – OAB/PR nº 15.222
Portaria nº 675, de 1º.2.2001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1528 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBAITI

PARECER JURIDICO REFERENCIAL Nº 001 / 2019

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

• Em razão do valor (incisos I e II do art. 24, da Lei 8.666/93).

CONSULTA JURÍDICA:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (INCISOS I E II DO ART. 24, DA LEI 8.666/93. PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. ANÁLISE.APROVAÇÃO. DECRETO MUNICIPAL.

I - CONSULTA

O Departamento de Licitações e Contratos solicita desta Procuradoria emissão de Parecer Jurídico Referencial, com fundamento no Decreto Municipal n. 1924, de 06 de Maio de 2019, relativamente ao procedimento de dispensa de Licitação em razão do valor (incisos I e II do art. 24, da Lei 8.666/93).

II - ANÁLISE

1.

Preliminarmente, relevante destacar o conteúdo do referido decreto, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), Edição 1415/19, pág. 1, em 06/05/2019:

Art. 1º As minutas de editais de licitação e de chamamento público, bem como as dos instrumentos de contratos, acordos, convênios, parcerias, termos de aditamento, ajustes e outros instrumentos congêneres devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria-Geral do Município, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e do art. 35, inciso VI, da Lei n. 13.019/2014.

Parágrafo único. Antes do envio do processo para exame da Procuradoria-Geral, o Órgão Consulente deverá elaborar lista de verificação do cumprimento das exigências legais aplicáveis ao caso concreto (check-list), a ser juntada aos autos do processo administrativo.

Art. 2º É dispensado o envio do processo à Procuradoria-Geral do Município se houver parecer jurídico referencial exarado por esse órgão, inclusive com aprovação de minuta-padrão, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida jurídica específica, devidamente identificada e motivada, que não seja sanada pelo parecer referencial.

§ 1º O parecer jurídico referencial deverá instruir o processo administrativo em questão, cabendo ao titular da pasta atestar, no caso concreto, o atendimento das exigências legais nele previstas.

§ 2º A elaboração do parecer jurídico referencial é de competência exclusiva da Procuradoria-Geral do Município, mediante solicitação dos Órgãos da Administração Direta ou dos Entes da Administração Indireta do Município (Autarquias e Fundações), devendo ser firmados pelo Procurador do Município ao qual a consulta foi distribuída, pelo Procurador do Município responsável pelo Setor de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos da consulta e ratificados pela Procuradoria-Geral Adjunta de Gestão da Consultoria e pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 3º Nos procedimentos vinculados à Lei nº 13.019/2014, que regulamenta as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, quanto à emissão do parecer jurídico, aplica-se o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 34 do Decreto Municipal nº 1210/2017.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município deverá manter controle específico sobre os pareceres referenciais por ela exarados, utilizando-se de sistema ou metodologia que permita a célere consulta aos registros dos documentos.

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Como se vê, o decreto prevê a possibilidade de a Procuradoria-Geral do Município emitir parecer que servirá de referência em futuros processos administrativos (daí o nome 'Parecer Jurídico Referencial'), dispensando-se, assim, o encaminhamento destes à análise desse órgão, salvo se subsistir dúvida de ordem jurídica que não seja sanada por este parecer genérico.

Evidencia-se, assim, a intenção do administrador de dar celeridade aos processos administrativos, evitando-se a formalização de consultas jurídicas idênticas à Procuradoria-Geral, sobretudo em casos considerados rotineiros e que possam ser respondidas com base em manifestação única e genérica.

Tal disposição normativa, a meu ver, encontra fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, segundo o qual a administração pública deve obedecer, dentre outros, ao princípio da eficiência.

O princípio da eficiência é um dos princípios norteadores da administração pública anexado aos da legalidade, finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídica e do interesse público, e foi incluído no ordenamento jurídico brasileiro de forma expressa na Constituição Federal, com a promulgação da emenda constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998, alterando o art. 37.

O renomado HELY LOPES MEIRELLES¹ definiu o princípio da eficiência como "o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros", acrescentando que "o dever da eficiência corresponde ao dever da boa administração".

Para a professora MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO² "o princípio apresenta-se sob dois aspectos, podendo tanto ser considerado em relação à forma de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atuações e atribuições, para lograr os melhores resultados, como também em relação ao modo racional de se organizar, estruturar, disciplinar a administração pública, e também com o intuito de alcance de resultados na prestação do serviço público".

Vale ressaltar que o princípio da eficiência deve estar submetido ao princípio da legalidade, pois nunca se poderá justificar a atuação administrativa contrária ao ordenamento jurídico, por mais eficiente que seja, na medida em que ambos os princípios devem atuar de maneira conjunta e não sobrepostas.

2.

Superada essa questão preliminar, passo a análise do mérito da consulta.

2.1.

A Constituição, em seu art. 37, XXI, determina que a aquisição de bens e serviços por parte dos entes públicos se dará por intermédio de regular licitação pública, que garanta a igualdade de condições competitividade entre os licitantes (Isonomia). O referido dispositivo constitucional trata regra do dever geral de licitar.

Como dito, portanto, a regra para aquisições, contratações e concessões na Administração Pública é a LICITAÇÃO.

Todavia, o mesmo dispositivo constitucional retromencionado que traz a regra da obrigatoriedade da licitação, o excepciona com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

A princípio, essa ressalva foi interpretada como sendo a DISPENSA e a INEXIGIBILIDADE.

A regulamentação exigida pela Constituição veio pela Lei Federal nº. 8.666 de 1993.

A Lei nº. 8.666 de 1993 traz nos incisos de seu art. 24 elenco taxativo de casos de dispensa de licitação, atualmente classificados pela doutrina como Contratação Direta os seguintes institutos: Dispensa de Licitação, Licitação Dispensada, Inexigibilidade e – Vedação.

No caso específico da Consulta, este parecer vai ater-se tão somente na hipótese de Dispensa de Licitação para os casos de compras e serviços de baixo valor, encontrando respaldo legal nos incisos I e II do art. 24, da Lei 8.666/93, valendo frisar que em todas as situações elencadas no art. 24, da Lei 8.666/93, a realização do processo licitatório é viável, mas se mostra inconveniente aos interesses públicos, seja porque os custos do certame superariam os gastos com a contratação, seja por questões de emergência, dentre outras razões tópicas.

Vejamos:

(...) Lei 8.666/93

"Art. 24. É dispensável a licitação:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1528 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 6

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com efeito, no caso de Licitações Dispensáveis – baseado em pequeno valor (art. 24, incisos I e II, o legislador, com o intuito de evitar a onerosidade que decorre de todo o procedimento licitatório, optou em elencar estes casos como dispensa de licitação, tendo em visto o valor do contrato ser ínfimo, tomando por fundamento o princípio da economicidade.

Pode-se observar que há um desequilíbrio no que diz respeito ao custo/benefício, nas hipóteses em que se verifica a superioridade de custo do certame em relação ao benefício que se extrairia, conforme elucida Justen Filho (2010, p. 302):

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Sobre esses dois casos, Di Pietro (2014, p. 398) elucida o seguinte:

(...) é dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea a, do inciso I do art. 23, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviços ou ainda de obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizados conjunta ou concomitantemente (art. 24, com redação dada pela Lei 9.648/98; para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea a, do inciso II, do artigo 23, e para alienações, nos casos previstos na Lei (art. 17), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviços, compra ou alienação de maior vulto que possa ser de uma vez só (inciso II, alterado pela Lei 9.648/98.

Hely Lopes Meirelles ensina que a licitação dispensada: "*é aquela que a própria lei declarou-a como tal*".

José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta *se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório*.

Por fim, Justen Filho (2010, p. 302) aduz que "*não se admite o parcelamento de contratações que possam ser realizadas conjunta ou concomitantemente* (...).

Cabe aqui frisar que há certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Assim, tem-se que o procedimento de dispensa busca o atendimento aos princípios da duração razoável do processo, da celeridade, e da economia processual, conceituados no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal e no art. 14 do Decreto-Lei 200/1967, respectivamente.

Cumprido, por fim, ressaltar que, a contratação direta não possibilita a Administração Pública o uso de critérios arbitrários e sem fundamentação legal. Mesmo nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, devem ser cumpridos os mesmos requisitos adotados pelo processo licitatório, tais como instauração de processo administrativo – que possibilite o controle interno, judicial e social – e a aplicação dos princípios da Moralidade e da Supremacia do Interesse Público.

III - CONCLUSÃO

Posto isso, cumpridas as exigências retronominadas, é possível a contratação por Dispensa de Licitação em Função do Valor com fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, havendo necessidade de processo administrativo, nos termos do 26 e 38 da Lei 8.666/93 (por analogia), havendo Decisões do TCE/PR sobre a obrigatoriedade de Processo formal nos casos de dispensa e inexigibilidade: -Processo nº 138272/06, Acórdão 257/2009 da Primeira Câmara, de 10/02/2009, -Processo nº 157726/07, Acórdão 245/2009 da Primeira Câmara, de 10/02/2009, -Processo nº 13394-4/08, Acórdão nº 237/09 – Pleno -Instrução Normativa nº 33/2009-TCE/PR.

Vale lembrar ainda que, apesar de ocorrer apenas na fase interna, o referido processo administrativo deverá conter:

- ✓ - justificativa de necessidade da aquisição/contratação
- ✓ - motivação do afastamento da licitação
- ✓ - razão da escolha do fornecedor ou executante
- ✓ - justificativa do preço
- ✓ - qualificação do contratado
- ✓ - ratificação da autoridade superior
- ✓ - publicação em órgão oficial de imprensa

- ✓ - contrato administrativo (se for o caso)

Sem esquecer a obediência aos princípios gerais da licitação e a outros, peculiares à sistemática da dispensa e da inexigibilidade.

Deve conter no Processo de Dispensa ou inexigibilidade, os seguintes documentos básicos:

- ✓ - manifestação da autoridade competente para solicitar a compra ou contratação;
- ✓ - no mínimo três propostas de preços, por escrito (pode ser email);
- ✓ - parecer contábil, informando a existência de dotação orçamentária;
- ✓ - parecer jurídico no caso específico da consulta (art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/1993), quando demandar análise de termo, contrato, edital ou outro documento relacionado no art. 38 parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993, ou quando houver dúvida jurídica especificamente formulada;
- ✓ - ratificação da autoridade (autorização para adquirir/contratar);
- ✓ - contrato dos serviços ou autorização de compra;
- ✓ - comprovante de publicação do extrato;
- ✓ Obs. Os documentos deverão estar juntos, em processo com capa e indicações (autuação, etc);
- ✓ Observar a NOTA TÉCNICA nº 01/2018 – CGF/TCE-PR, entendendo que as disposições do artigo 23 da Lei 8.666/93 são vinculantes para todas as esferas da Federação, e que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, se aplicam, desde a sua entrada em vigência (19/07/2018), a toda Administração Pública municipal e estadual. Desse modo, nos termos do art. 1º do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, foram atualizados nos seguintes patamares: \

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
 - b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
 - c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
 - b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
 - c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Por conseguinte, também foram alterados os seguintes valores de referência:

• Para pequenas[1] compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida Lei, feitas em regime de adiantamento, o limite máximo passa para R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

• Para as disposições do art. 24[2], os valores dispensáveis da licitação foram atualizados nos seguintes patamares:

- obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, foram alterados para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, foram alterados para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

• Para as licitações ou conjunto delas, que requererem a realização prévia de audiências públicas, conforme previsto no artigo 39[3] da Lei 8.666/93, os valores mínimos passam para R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais).

Ante o exposto, concluo que uma vez observados os preceitos legais acima relatados, bem como todas as recomendações quanto a formalização do processo administrativo de Dispensa de **Licitação para os casos específicos da consulta (art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/1993 – contratações de pequeno valor)**, por tratar-se de contratações de baixo valor pecuniário, sendo um processo simplório, pois não se reveste com os mesmos atos e documentos que são inerentes ao procedimento licitatório comum, entendemos que o Departamento de Licitações e Contratos poderá se utilizar-se deste "Parecer Jurídico Referencial em futuros processos administrativos (daí o nome 'Parecer Jurídico Referencial)', dispensando-se, assim, o encaminhamento destes à análise desse órgão, salvo se subsistir dúvida de ordem jurídica que não seja sanada por este parecer genérico.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1528 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 8

O parecer jurídico referencial deverá instruir todos os processos administrativos em questão, cabendo ao titular da pasta atestar, no caso concreto, o atendimento das exigências legais nele previstas.

Ressalto que em casos de contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei n. 8.666/93, que houver necessidade de análise de minuta de contrato não padronizada, ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação, será obrigatória a manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município.

À ratificação do Procurador Geral do Município, nos termos do art. 2º, § 2º, do referido Decreto Municipal.

Ibaíti (PR), 16 de Outubro de 2019.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA

Assessora Jurídica - OAB/PR nº 75.358

Portaria nº 049, de 21/03/2017

Ratifico.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 02/01/2017

OAB-PR 37.806

**ATESTADO DE ATENDIMENTO AS EXIGENCIAS LEGAIS CONTIDAS NO
PARECER JURIDICO REFERENCIAL N. 001/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR

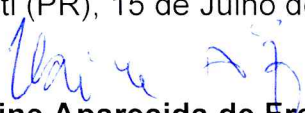
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Processo Licitatório n.º 59/2020

Atesto para os devidos fins e especificamente para instrução do processo administrativo em destaque, que verifiquei e atendi minuciosamente a todas as exigências legais previstas no Parecer Jurídico Referencial n.º 001/2019, de 16/10/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Ibaiti (D.O.M.), Edição 1.528, pág. 4/8, de 16 de Outubro de 2019, para a contratação/aquisição contida no processo de dispensa de licitação em destaque.

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 15 de Julho de 2020.



Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 2,233, de 20/04/2020



Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria n.º 1.655, de 11/06/2019.

Observação:

Pareceres técnicos ou jurídicos sobre a dispensa em função do valor são necessários quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 16 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **Autorização** para abertura de processo de **Dispensa a Licitação** para **Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira..** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 15 de julho de 2020


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2233, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAITI, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93:

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: ELAINE APARECIDA DE FREITAS – portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.779-29;
- Membro: WILSON OSCAR PETRY – portador da CI-RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 931.513.819-87;
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.
- Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas “a” e “b”, da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

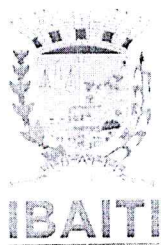
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (20.4.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1647 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2233, DE 20 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na Lei Municipal nº 839, de 28 de abril de 2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o processamento e julgamento das licitações a ser executadas pelo MUNICÍPIO DE IBAÍTI, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93

- Presidente: FERNANDO LOPES SIQUEIRA – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;
- Secretária: ELAINE APARECIDA DE FREITAS – portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.779-29;
- Membro: WILSON OSCAR PETRY – portador da CI-RG nº 4.281.749-0 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 931.513.819-87
- Suplente: SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14
- Suplente: ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15

Parágrafo único. O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (20.4.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Diretor do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus** para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 § 8º e o art. 73, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Director do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMULTRAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito a quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento;
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Moveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



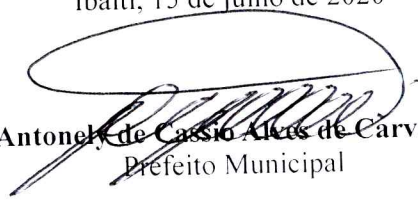
Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.**, com o critério de julgamento de **Por lote Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 15 de julho de 2020


Antonez de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- 1 -

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 59/2020

Processo Administrativo: nº 253/2020

Ementa: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME CNPJ 09.138.875/0001-29, CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ 07.543.494/0001-08, HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME CNPJ 82.367.863/0001-66, ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME CNPJ 02.777.824/0001-06.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira..**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.479,05 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos)**, ofertado pelas empresas **CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **09.138.875/0001-29**, sediada na **RUA PARANA, 260 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR**, **CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **07.543.494/0001-08**, sediada na **RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR**, **HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **82.367.863/0001-66**, sediada na **AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 206 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR**, **ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **02.777.824/0001-06**, **RUA PARANA, 498 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da

União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência desta aquisição pelo fato da referida Casa de Passagem abrigar adolescentes que foram destituídos temporariamente do



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



poder familiar, por conta de violação de direitos, por meio de violência física, psicológica, sexual, negligência, entre outras formas de violação de direitos. A Casa de passagem não é uma instituição de detenção, mas sim um programa de apoio sócio familiar e tem como objetivo assegurar a proteção aos adolescentes abrigados, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto esses adolescentes se encontram sob responsabilidade do município, que é quem deve suprir as necessidades básicas dos mesmos e periodicamente se faz necessário a substituição deste itens que se depreciam por seu tempo e uso, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 15 de Julho de 2020


Fernando Lopes de Siqueira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020


Elaine Aparecida de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020


Wilson Oscar Petry

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.138.875/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2007
NOME EMPRESARIAL CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R PARANA		NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAÍ	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO assecon@bol.com.br		TELEFONE (43) 3546-1244		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **09:37:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ: 09.138.875/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:28 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.

Código de controle da certidão: **1B6F.6B98.16D5.8FB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022177927-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.138.875/0001-29**

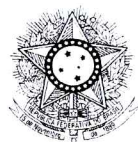
Nome: **CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

página 72



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.138.875/0001-29

Certidão nº: 15124506/2020

Expedição: 01/07/2020, às 09:53:42

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.138.875/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09138875000129

LIMPAR**Data da consulta:** 01/07/2020 09:52:12**Data da última atualização:** 30/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado





Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	09138875000129
Nome	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09138875000129!



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 2034/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/10/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETXT4X83QBM

REQUERENTE: ELAINE APARECIDA DE FREITAS

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

36200

09.138.875/0001-29

883

ENDEREÇO

RUA PARANA, 260 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaí - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:



Ibaíti, 13 de Julho de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAÍTI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.138.875/0001-29
Razão Social: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA
Endereço: R ANTONIO DE MOURA BUENO 436 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071102252204763743

Informação obtida em 13/07/2020 09:59:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106199505		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA JOSE DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/07/1972	IDENTIDADE (número) 80157541	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 882.796.429-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JORGE POLICARPO FERREIRA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PARANÁ			NÚMERO 260
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6147
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4782201 Atividade secundária 4781400 4763601 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09138875000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Claudilene Mozoni de Oliveira Ferreira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudilene</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2010
SOB NÚMERO: 20109383320
Protocolo: 10/938332-0, DE 29/09/2010
Empresa: 41 1 0619950 5

Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.777.824/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/09/1998

NOME EMPRESARIAL

ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PARANA

NÚMERO
498

COMPLEMENTO

CEP
1.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em 02/06/2020 no dia 02/06/2020 às 09:56:42 (data e hora de Brasília).

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VÍDEO

00



ROSANGELA FERREIRA MACHADO

JAPIRÁ/PR

BRASILEIRA

CASADA

JOACIR FERREIRA MACHADO e OLEUZA GAZOLI MACHADO

31/10/1972

COMERCIANTE

9 3 8 3 2 1 0 9 9 0 0

5.125.217-9

ESP

PR

RUA PARANA, 498, FUNDO, CENTRO, IBATÍ/PR, CEP: 84900-000

01

ROSANGELA FERREIRA MACHADO

04

03

CENTRO

8 4 9 0 0 0 0 0

IBATÍ

PR

02

5 0 0 0 0 0

CINCO MIL REAIS

2 8 0 8 9 8

01

12

COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E ABRILHAMENTO DE
BRINQUEDOS

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

28.08.98

Rosângela Ferreira Machado

13

DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE A EMPRESA REFERIDA SE ENQUADRA NO DISPOSTO NO ART. 2º, INCISO I, DA LEI Nº 8.864 DE 28/03/94, E QUE O VOLUME DA SUA RECEITA BRUTA NÃO EXCEDERÁ O LIMITE FIXADO NO ART. 2º, INCISO I, DA LBI Nº 9.317 DE 05/12/96, NÃO SE ENQUADRANDO IGUALMENTE EM NENHUMA DAS EXCLUSÕES QUE TRÊTA O ART. 3º, DA MENCIONADA DA LEI Nº 9.317.

Rosângela Ferreira Machado
ROSANGELA FERREIRA MACHADO.



Ministério da Fazenda
Secretaria de Desenvolvimento e Registro da Propriedade
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESAR



41104865087

ROSANGELA FERREIRA MACHADO

JAPIRA

PR BRASILEIRA

DESQUETADA

JOACIR FERREIRA MACHADO

CLEUZA GAZOLI MACHADO

31/10/1972

5.125.217-9

SSP

PR

938.321.099-00

RUA ANANIAS COSTA

S/N

CENTRO

84.900-000

IBAITI

PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do

002

ALTERAÇÃO DE DADOS

021

ALTERAÇÃO

ROSANGELA FERREIRA MACHADO - ME

RUA PARANA

498

CENTRO

84.900-000

IBAITI

PR

15.000,00

QUINZE MIL REAIS

5232-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS,
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES, E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS.

28/08/1998

02777824/0001-06

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL

16/12/2003

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE SE E ASSINQUE

Dorothy Ap. Franco

RQ. 590 300 PR

DAB 12497-PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2004
SOB NÚMERO 20040057772
Protocolo: 04/029777-2

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA**
CNPJ: **02.777.824/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

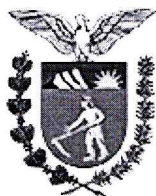
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:52 do dia 26/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2020.

Código de controle da certidão: **9E86.84BA.6F56.9E9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022144105-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.777.824/0001-06**

Nome: **ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1613/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 31/08/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM4M4X84EUX

REQUERENTE: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS
MACHADO RODRIGUES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7846

02.777.824/0001-06

9017795624

739

ENDEREÇO

RUA PARANA, 498 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:

Ibaiti, 02 de Junho de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.777.824/0001-06
Razão Social: ROSANGELA FERREIRA MACHADO
Endereço: RUA PARANA 498 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

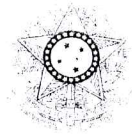
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031202080392988549

Informação obtida em 02/06/2020 10:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.777.824/0001-06

Certidão nº: 14819347/2020

Expedição: 26/06/2020, às 09:17:00

Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.777.824/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

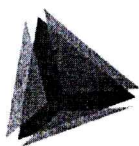
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02777824000106

LIMPAR**Data da consulta:** 02/06/2020 10:45:36**Data da última atualização:** 01/06/2020 14:00:07**DETALHAR****CNPJ/CPF DO SANCIONADO****NOME DO SANCIONADO****UF DO SANCIONADO****ÓRGÃO/ENTIDADE
SANCIONADORA****TIPO DA SANÇÃO****DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO****QUANTIDADE**

Nenhum registro encontrado





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

02777824000106

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02777824000106!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.367.863/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/1991
NOME EMPRESARIAL HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GOV PAULO C PIMENTEL	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2020** às **08:44:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.367.863/0001-66

Certidão nº: 15120368/2020

Expedição: 01/07/2020, às 09:23:02

Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.367.863/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022177634-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.367.863/0001-66**
Nome: **HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA
CNPJ: 82.367.863/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:54 do dia 04/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2020.

Código de controle da certidão: **614C.5CE9.02A9.E40B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

01/07/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82367863000166

LIMPAR

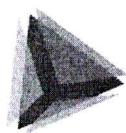
Data da consulta: 01/07/2020 08:45:20

Data da última atualização: 30/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



**TCEPR**
Tribuna do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	82367863000166
Nome				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 82367863000166!



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 2033/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/10/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETXT4X83QQQ

REQUERENTE: ELAINE APARECIDA DE FREITAS

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2895

82.367.863/0001-66

610

ENDEREÇO

AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 206 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:

Ibaiti, 13 de Julho de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ N°77.008.068/0001-41





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.367.863/0001-66

Razão

HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA_ME

Social:

Endereço:

AV GOV PAULO C PIMENTEL 206 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2020 a 26/07/2020

Certificação Número: 2020062702484187521159

Informação obtida em 13/07/2020 10:08:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00



NÃO PREENCHER

HELENA MARIA NIOTTA BARBOSA

NOME DO TITULAR

natural de JAGUALITA - PR
CIDADE E SIGLA DO ESTADOBRASIL
NACIONALIDADE PAISCASADA
ESTADO CIVILfilho de PASCOAL GUERINO NIOTTA e MARIA MIQUELINA DE JESUS
FILIAÇÃOnascido em 18.05.49
DATA DO NASCIMENTO

profissão COMPROVANTE

CPF 018.64.860.399/49
NÚMEROIdentidade 6.797.113
NÚMEROSSP
ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)PR
UFresidente AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 206, CENTRO - IBAÍTI - PR
RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 HELENA MARIA NIOTTA BARBOSA

NÚMERO
NIRE DA S

04 41 1 0355521 1

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NIRE DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 206

NOME DO BAIRRO, DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 8.659.0 IBAÍTI

SIGLA UF
PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros)
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

PERÍODO DAS ATIVIDADES

CONTINUAÇÃO

10 01/09/90

11 1 - ANUENCIAMENTO ME
2 - BALANÇO ANUENCIAMENTO ME

12

OBJETO ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO DE Roupas Feitas e Costureiras

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	1	3	5	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

20.08.90 Helena Maria Niotta Barbosa

LUGAR DA JUNTA
DATA DO DEFERIMENTO

18



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

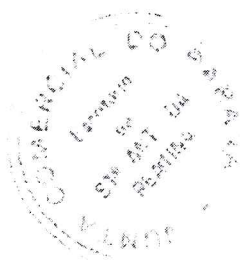
JUCEPAR 000035874
HELENA MIOTTA BARBOSA 21JAN91
JUNTA
DNRC
PREVISTO
1363.00
273.00

RECOLHIDO
1363.00
273.00



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela das Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.543.494/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2005
NOME EMPRESARIAL CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALCADOS CATARINENSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CALCADOSCATTARINENSE.COM.BR		TELEFONE (42) 3232-4564
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2020 às 16:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CJP COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.



CONTRATO SOCIAL

ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Brasileiro, Natural de Castro, Paraná, Solteiro, data de nascimento 03/08/1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Henrique Schultz n.º 33, CEP84174-370, Jardim Social Primavera, Castro, Paraná, portador da carteira de identidade civil RG n.º 8.737.390-8-PR e CPF n.º046.012.819-11, e **IMAD KHALIL SAFAOUI**, Libanês, Natural do Líbano, Casado no País de Origem, data de nascimento 10/10/1958, empresário residente e domiciliado à Rua General Câmara, n.º 356, CEP84165-190, Centro, Castro Paraná, portador da carteira de identidade de Estrangeiro n.º Y040818-N Expedida pela SE/DPMAF/DPF e CPF n.º652.141.889-00;(art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. - A sociedade girará sob o nome empresarial **CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.**, e terá sede à Avenida Cinco de Março, n.º 630, Loja 02, CEP84240-000, Centro, Pirai do Sul, Paraná (art. 997, II, CC/2002).

2ª. -O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais),dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES

n.º de quotas **19.000** - R\$19.000,00

IMAD KHALIL SAFAOUI

n.º de quotas **1.000** - R\$ 1.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3ª. - O objeto social será **Comércio de Confecções e Complementos; Comércio de Calçados; Comércio de artigos de cama, mesa e banho; Comércio de brinquedos e artigos recreativos; Comércio de artigos esportivos; Comércio de bijouterias e souvenirs.**

4ª. - A sociedade iniciará suas atividades em **01/08/2.005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª. - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002) .

6ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª. - A administração da sociedade caberá à **IMAD KHALIL SAFAOUI**, com os poderes e atribuições de **administrador** autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas



CJP COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª. - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª. - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

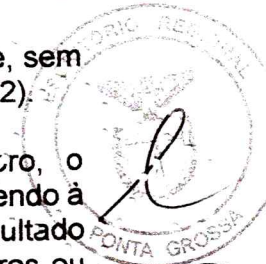
13ª. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

15ª - **MICROEMPRESA**: A sociedade representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

SECRETARIA COMERCIAL
DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CJP COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

16ª - A sociedade constituída sob a forma de sociedade limitada, será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

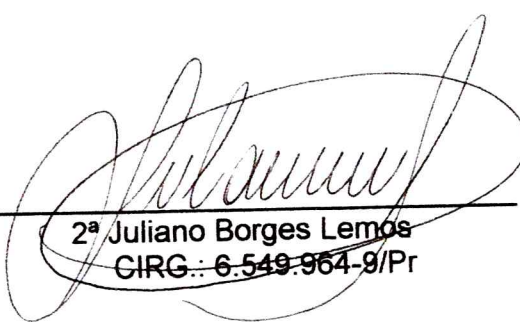
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pirai Do Sul, 01 de Agosto de 2.005.


IMAD KHALIL SAFAOUI

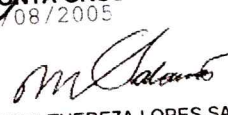

ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Testemunhas:


1ª Jardele Inneu Lemos
CIRG.: 7.389.930-3./Pr


2ª Juliano Borges Lemos
CIRG.: 6.549.964-9/Pr

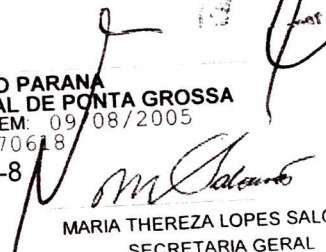

Elaborado por Celso Tonetti Lemos CRC/PR 032.309/O-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2005
SOB NÚMERO: 41205535716
Protocolo: 05/287060-0


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2005
SOB NÚMERO: 20052870618
Protocolo: 05/287061-8


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ATA COMERCIAL

DO PARANÁ

CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**CNPJ 07.543.494/0001-08****PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

1. **ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, natural de Castro, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 03 de Agosto de 1984, empresário, com CPF/MF de número 046.012.819-11, documento de identidade número 8.737.390-8, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência a Rua Henrique Schultz, nº 33, Bairro Jd. Social Primavera, Castro-PR, CEP 84.174-370e,

2. **IMAD KHALIL SAFAOUI**, Libanês, natural do Líbano, casado no país de origem, nascida em 10 de Outubro de 1958, empresário, com CPF/MF de número 652.141.889-00, documento de identidade número 10.212.534-7, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, nº 356, Bairro Centro, Castro - PR, CEP 84.165-190.

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede social na Av. Cinco de Março, 630, Loja 2, Centro, CEP 84.240-000, Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, CNPJ 07.543.494/0001-08, sob NIRE 41205535716 em sessão de 09/08/2005, resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Clausula 1ª Ingressa na sociedade **KHALIL IMAD SAFAOUI**, brasileiro, natural de Rio Negro, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 08 de Julho de 1991, empresário, com CPF/MF de número 051.815.549-89, documento de identidade número 9.027.800-2, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, nº 356, Centro, Castro-PR, CEP 84.165-190.

Clausula 2ª Retira-se da sociedade o Sr. **ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, qualificada anteriormente, cedendo e transferindo a vista, neste ato 19.000 (Dezenove mil) quotas em moeda corrente do país pelo seu valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **KHALIL IMAD SAFAOUI**, acima qualificado, dando pela quitação das quotas cedidas.

Clausula 3ª O sócio retirante **ELIAS MACIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, dá ao sócio **IMAD KHALIL SAFAOUI**, e ao sócio ingressante **KHALIL IMAD SAFAOUI**, plena, raza e geral quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica/financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Clausula 4ª O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontrará assim distribuídos entre os sócios:

KHALIL IMAD SAFAOUI (Dezenove mil reais) em dinheiro.	nº de quotas	19.000	valor total	R\$ 19.000,00
---	---------------------	---------------	--------------------	----------------------

IMAD KHALIL SAFAOUI (mil reais) em dinheiro.	nº de quotas	1.000	valor total	R\$ 1.000,00
--	---------------------	--------------	--------------------	---------------------

Clausula 5ª A Sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por todos os sócios, individualmente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.



CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME DO PARANÁ
CNPJ 07.543.494/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime dos sócios, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Clausula 6ª O endereço empresarial passa para Rua Paraná nº 191, Sala 01, Centro, Ibatí - Pr, CEP 84.900-000

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Clausula 7ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 8ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CPJ COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 07.543.494/0001-08

1. **IMAD KHALIL SAFAOUI**, Libanês, natural do Líbano, casado no país de origem, nascida em 10 de Outubro de 1958, empresário, com CPF/MF de número 652.141.889-00, documento de identidade número Y040818-N, emitida pela SE/DPMF/DPF, domicílio e residência a Rua General Câmara, nº 356, Centro, Castro - PR, CEP 84.165-190.

2. **KHALIL IMAD SAFAOUI**, brasileiro, natural de Rio Negro, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 08 de Julho de 1991, empresário, com CPF/MF de número 051.815.549-89, documento de identidade número 9.027.800-2, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, nº 356, Centro, Castro - PR, CEP 84.165-190.

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **CPJ COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede social na Rua Paraná, nº 191, Sala 1, Centro, CEP 84.900-000, Município de Ibatí, Estado do Paraná, CNPJ 07.543.494/0001-08, NIRE 41205535716 em sessão de 09/08/2005, resolvem de pleno e comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME PARANÁ

CNPJ 07.543.494/0001-08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Clausula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CPJ COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**

Clausula 2ª A sociedade tem sede em Ibaiti - PR, Rua Paraná, nº 191, Centro, CEP 84.900-000.

Clausula 3ª O objeto social será Comercio de Confecções e Complementos; Comercio de calçados; Comercio de artigos de cama, mesa e banho; Comércio de brinquedos e artigos recreativos; Comércio de artigos esportivos; Comércio de bijouterias e souvenirs.

Clausula 4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula 6ª O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte maneira:

KHALIL IMAD SAFAOUI (mil reais) em dinheiro.	nº de quotas 19.000	valor total	R\$ 19.000,00
--	----------------------------	--------------------	----------------------

IMAD KHALIL SAFAOUI (Dezenove mil reais) em dinheiro.	nº de quotas 1.000	valor total	R\$ 1.000,00
---	---------------------------	--------------------	---------------------

Clausula 7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 07.543.494/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula 9ª A Sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por todos os sócios, individualmente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime dos sócios, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Terceiro: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Clausula 10ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

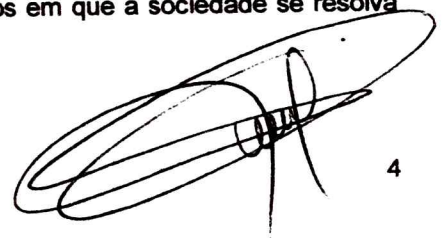
Clausula 11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Para distribuição dos lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CITY MUNICIPAL DE IBAITI
132

CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME DO PARANÁ
CNPJ 07.543.494/0001-08
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Clausula 13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURIDICO

Clausula 14ª Fica eleito o foro de Castro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

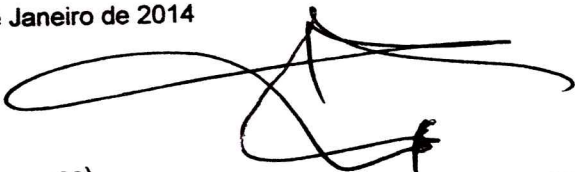
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Ibaiti-PR, 21 de Janeiro de 2014

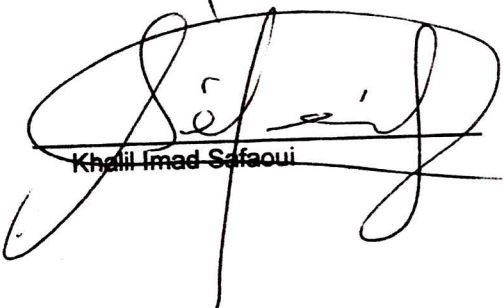
aa)

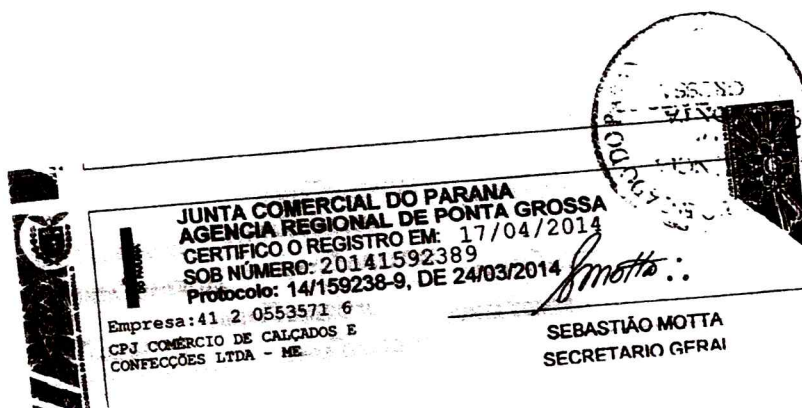

Elias Maciel de Oliveira Guimarães

aa)


Imad Khalil Safaoui

aa)


Khalil Imad Safaoui



CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 07.543.494/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados

1. **IMAD KHALIL SAFAOUI**, libanês, casado no país de origem, nascido em 10 de outubro de 1958, comerciante, com CPF/MF de número 652.141.889-00, documento de identidade número 10.212.534-7, emitida pelo SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, 356, Centro de Castro, Estado do Paraná, CEP 84.165-190 e,

2. **KHALIL IMAD SAFAOUI**, brasileiro, natural de Rio Negro, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 08 de Julho de 1991, empresário, com CPF/MF de número 051.815.549-89, documento de identidade número 9.027.800-2, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, nº 356, Centro, Castro-PR, CEP 84.165-190.

Únicos sócios da totalidade do Capital da Sociedade Empresária Limitada **CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com sede social na Rua Paraná, 191, centro, CEP: 84.900-000, Ibaté, Estado do Paraná, CNPJ 07.543.494/0001-08, sob NIRE 41205535716 em sessão de 09/08/2005 e primeira alteração sob NIRE 20141592389 em sessão de 17/04/2014 resolvem de pleno e comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Clausula 1ª Ingressa na sociedade **OLA IMAD SAFAOUI**, libanesa, solteira, nascida em 14 de Setembro de 1987, empresária, com CPF/MF de número 051.827.859-09, documento de identidade número 10.342.677-4, emitida pela SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, nº 356, Centro, Castro - PR, CEP 84.165-190.

Clausula 2ª Retira-se da sociedade o Sr. **IMAD KHALIL SAFAOUI**, libanês, casado no país de origem, nascido em 10 de outubro de 1958, comerciante, com CPF/MF de número 652.141.889-00, documento de identidade número 10.212.534-7, emitida pelo SSP/PR, domicílio e residência a Rua General Câmara, 356, Centro de Castro, Estado do Paraná, CEP 84.165-190.

Clausula 3ª O sócio retirante **IMAD KHALIL SAFAOUI**, dá ao sócio **KHALIL IMAD SAFAOUI**, e à sócia ingressante **OLA IMAD SAFAOUI**, plena, razão e geral quitação da sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Clausula 4ª O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, se encontrará assim distribuídos entre os sócios:

KHALIL IMAD SAFAOUI	nº de quotas	19.000	valor total	R\$ 19.000,00
----------------------------	---------------------	---------------	--------------------	----------------------

(Dezenove mil reais) em dinheiro.

OLA IMAD SAFAOUI	nº de quotas	1.000	valor total	R\$ 1.000,00
-------------------------	---------------------	--------------	--------------------	---------------------

(Hum mil reais) em dinheiro.

Clausula 5ª A Sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por todos os sócios, individualmente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado, no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetos sociais, sob pena de nulidade.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime dos sócios, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 07.543.494/0001-08
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Terceiro: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Clausula 6ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Ibaiti - PR, 22 de Abril de 2015.

IMAD KHALIL SAFAOUI

KHALIL IMAD SAFAOUI

OLA IMAD SAFAOUI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2015
SOB NÚMERO 20153163739
Protocolo: 15/316373-9, DE 19/05/2015

Empresa: 07.543.494/0001-08
CPJ COMÉRCIO DE CALÇADOS E
CONFECÇÕES LTDA - ME

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA.
CNPJ: 07.543.494/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:41 do dia 23/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2020.

Código de controle da certidão: **8C79.BEC8.BCF1.E728**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021999039-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.543.494/0001-08**
Nome: **CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 1588/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/08/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5524X82UE4

REQUERENTE: BRUNO OTAVIO DOS SANTOS
MACHADO RODRIGUES

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

41556

07.543.494/0001-08

465

ENDEREÇO

RUA PARANA, 191 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Observações:

Ibaiti, 29 de Maio de 2020

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.543.494/0001-08
Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA
Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031404284589162861

Informação obtida em 29/05/2020 16:55:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.543.494/0001-08

Certidão nº: 12389788/2020

Expedição: 29/05/2020, às 16:57:04

Validade: 24/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.543.494/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

CPF do Fornecedor CNPJ

Nome do Fornecedor

Nome

CPF do Fornecedor

Data de Emissão do Documento

Data de Emissão do Documento

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ 07993434/0001-90



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07543494000108

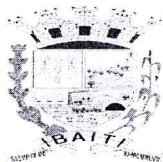
LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2020 09:02:04

Data da última atualização: 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Município de Ibaiti - 2020
Mapa da Licitação
Processo dispensa 59/2020

Página 1

Data abertura: 15/07/2020				Data julgamento: 15/07/2020				Data homologação: 15/07/2020			
Produto				CNPJ: 02 777 824/0001-06		CNPJ: 82 367 863/0001-66		CNPJ: 07 543 494/0001-08		CNPJ: 09 138 875/0001-29	
UN				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Vestuário Feminino											
001	Agasalho de Moleton Feminino - Tama	CJTO	4,00	99,90 *							
002	Agasalho de Moleton Feminino - Tama	CJTO	2,00	99,90 *							
003	Blusinha de Verão Feminino - Tamanh	PÇ	10,00	29,90 *							
004	Blusinha de Verão Feminino - Tamanh	PÇ	10,00	29,90 *							
005	Blusinha de Verão Feminino - Tamanh	PÇ	10,00	29,90 *							
006	Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00	73,90 *							
007	Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00	73,90 *							
008	Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00	7,90 *							
009	Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00	7,90 *							
010	Camiseta Básica Manga Curta Verão -	PÇ	10,00	29,90 *							
011	Camiseta Básica Manga Curta Verão -	PÇ	10,00	29,90 *							
012	Camiseta Básica Manga Curta Verão -	PÇ	10,00	29,90 *							
013	Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00	5,90 *							
014	Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00	5,90 *							
015	Soutien básico com bojo - Tamanho G	UNID	10,00	29,90 *							
016	Soutien básico com bojo - Tamanho M	UNID	10,00	29,90 *							
017	Soutien básico com bojo - Tamanho P	UNID	10,00	29,90 *							
Lote 002 - Vestuário Masculino											
001	Agasalho de Moleton Masculino - Tam	CJTO	2,00	99,80 *							
002	Agasalho de Moleton Masculino - Tam	CJTO	2,00	99,80 *							
003	Agasalho de Moleton Masculino - Tam	CJTO	1,00	129,90 *							
004	Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00	69,90 *							
005	Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00	69,90 *							
006	Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00	69,90 *							
007	Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00	73,90 *							
008	Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00	73,90 *							
009	Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00	73,90 *							
010	Camiseta Básica Manga Curta Verão -	PÇ	10,00	25,80 *							
011	Camiseta Básica Manga Curta Verão -	PÇ	10,00	25,80 *							
012	Cueca Algodão - M	PÇ	20,00	7,90 *							
013	Cueca Algodão - P	PÇ	20,00	7,90 *							



CNPJ: 02 777 824/0001-06 - ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME

CNPJ: 82.367 863/0001-66 - HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME

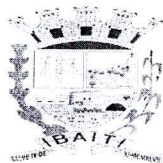
CNPJ: 07 543 494/0001-08 - CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME

CNPJ: 09 138 875/0001-29 - CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KASSIA MANSO, na versão: 5525 m

29/07/2020 13:56:52



Município de Ibaiti - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 59/2020

Página 2

Data abertura: 15/07/2020

Data julgamento: 15/07/2020

Data homologação: 15/07/2020

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 02.777.824/0001-06		CNPJ: 82.367.863/0001-66		CNPJ: 07.543.494/0001-08		CNPJ: 09.138.875/0001-29	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
014	Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00	9,00 *						
015	Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00	5,90 *						
016	Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00	6,90 *						
Lote 003 - Itens Cama Mesa e Banho										
001	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m -	JG	18,00	0,00	97,90 *					
002	JOGO DE CORTINAS - 1,80X2,80m	JG	3,00	68,90 *						
003	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Pr	JG	3,00	43,90 *						
004	Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças -	JG	20,00	39,90 *						
005	PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGO	UN	30,00	0,00	8,90 *					
006	Toalha de Banho - Primeira Linha	UNID	20,00	0,00	23,90 *					
007	Toalha de Mesa - 150x245cm - Prime	UNID	4,00	35,90 *						
008	Toalha de Rosto - Primeira Qualidade	UNID	20,00	9,90 *						
Lote 004 - Calçados e Mochila										
001	Chinelo Feminino - 35/36	PAR	5,00	0,00			24,99 *			
002	Chinelo Feminino - 37/38	PAR	5,00	0,00			24,99 *			
003	Chinelo Feminino - 39	PAR	5,00	0,00			24,99 *			
004	Chinelo Masculino - 38/39	PAR	5,00	0,00			24,99 *			
005	Chinelo Masculino - 40/41	PAR	5,00	0,00			24,99 *			
006	Mochila Escolar - Unisex	UNID	12,00	0,00					59,90 *	
007	Sandália Tipo Rasteirinha - 35/36	PAR	8,00	0,00	51,90 *					
008	Sandália Tipo Rasteirinha - 37/38	PAR	8,00	0,00	51,90 *					
009	Sandália Tipo Rasteirinha - 39	PAR	5,00	0,00	51,90 *					
010	Tênis Feminino - 35/36	PAR	5,00	0,00	79,90 *					
011	Tênis Feminino - 37/38	PAR	5,00	0,00	79,90 *					
012	Tênis Feminino - 39	PAR	3,00	0,00	79,90 *					
013	Tênis Masculino - 38/39	PAR	5,00	0,00			89,99 *			
014	Tênis Masculino - 40/41	PAR	5,00	0,00			89,99 *			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR										
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				8.599,80	4.635,80		1.524,65		718,80	

CNPJ: 02.777.824/0001-06 - ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME
CNPJ: 07.543.494/0001-08 - CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME

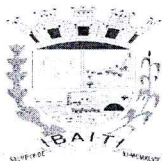
CNPJ: 82.367.863/0001-66 - HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME
CNPJ: 09.138.875/0001-29 - CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME

Emitido por: KASSIA MANSO, na versão 5525.m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME



29/07/2020 13:56:52

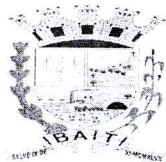


Município de Ibaiti - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 59/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 46230-6 CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME CNPJ: 09.138.875/0001-29 Telefone: Status: Classificado									718,80
Email:									
Representante: 77767-6 CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA									
Lote 004 - Calçados e Mochila									718,80
006	21535 Mochila Escolar - Unisex	UNI	12,00	Habilitado			59,90	718,80	*
Fornecedor: 46135-1 CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME CNPJ: 07.543.494/0001-08 Telefone: Status: Classificado									1.524,65
Email: gerente-lj7@calcadoscatarinense.com.br									
Representante: 58690-1 IMAD KHALIL SAFAQUI									
Lote 004 - Calçados e Mochila									1.524,65
001	20001 Chinelo Feminino - 35/36	PAR	5,00	Habilitado			24,99	124,95	*
002	20002 Chinelo Feminino - 37/38	PAR	5,00	Habilitado			24,99	124,95	*
003	21527 Chinelo Feminino - 39	PAR	5,00	Habilitado			24,99	124,95	*
004	20005 Chinelo Masculino - 38/39	PAR	5,00	Habilitado			24,99	124,95	*
005	20006 Chinelo Masculino - 40/41	PAR	5,00	Habilitado			24,99	124,95	*
013	20007 Tenis Masculino - 38/39	PAR	5,00	Habilitado			89,99	449,95	*
014	20008 Tenis Masculino - 40/41	PAR	5,00	Habilitado			89,99	449,95	*
Fornecedor: 28490-4 HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME CNPJ: 82.367.863/0001-66 Telefone: Status: Classificado									4.635,80
Email:									
Representante: 44418-9 HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA									
Lote 003 - Itens Cama Mesa e Banho									2.507,20
001	23050 Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster	JG	18,00	Habilitado			97,90	1.762,20	*
005	6601 PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO	UN	30,00	Habilitado			8,90	267,00	*
006	20047 Toalha de Banho - Primeira Linha	UNI	20,00	Habilitado			23,90	478,00	*
Lote 004 - Calçados e Mochila									2.128,60
007	21528 Sandalia Tipo Rasteirinha - 35/36	PAR	8,00	Habilitado			51,90	415,20	*
008	21529 Sandalia Tipo Rasteirinha - 37/38	PAR	8,00	Habilitado			51,90	415,20	*
009	21531 Sandalia Tipo Rasteirinha - 39	PAR	5,00	Habilitado			51,90	259,50	*
010	20003 Tenis Feminino - 35/36	PAR	5,00	Habilitado			79,90	399,50	*
011	20004 Tenis Feminino - 37/38	PAR	5,00	Habilitado			79,90	399,50	*
012	21526 Tenis Feminino - 39	PAR	3,00	Habilitado			79,90	239,70	*
Fornecedor: 1311-1 ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME CNPJ: 02.777.824/0001-06 Telefone: 4335465321 Status: Classificado									8.599,80





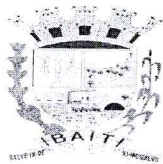
Município de Ibaiti - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 59/2020

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Email: rosangelaf.machado@hotmail.com									
Representante: 28873-0 ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA									
Lote 001 - Vestuário Feminino									
001	22157 Agasalho de Moleton Feminino - Tamanho G	CJT	4,00	Habilitado				4.551,90	
002	22155 Agasalho de Moleton Feminino - Tamanho P	CJT	2,00	Habilitado			99,90	399,60	*
003	22160 Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G	PÇ	10,00	Habilitado			99,90	199,80	*
004	22159 Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M	PÇ	10,00	Habilitado			29,90	299,00	*
005	22158 Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P	PÇ	10,00	Habilitado			29,90	299,00	*
006	22154 Calça Jeans - Feminino - G	PÇ	5,00	Habilitado			29,90	299,00	*
007	20020 Calça Jeans - Feminino - M	PÇ	5,00	Habilitado			73,90	369,50	*
008	20010 Calcinha Algodão - M	PÇ	20,00	Habilitado			73,90	369,50	*
009	20009 Calcinha Algodão - P	PÇ	20,00	Habilitado			7,90	158,00	*
010	22153 Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G	PÇ	10,00	Habilitado			7,90	158,00	*
011	20012 Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M	PÇ	10,00	Habilitado			29,90	299,00	*
012	20011 Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P	PÇ	10,00	Habilitado			29,90	299,00	*
013	20021 Meias - Feminino - 34/35	PAR	20,00	Habilitado			29,90	299,00	*
014	20022 Meias - Feminino - 36/38	PAR	15,00	Habilitado			5,90	118,00	*
015	23053 Soutien básico com bojo - Tamanho G	UNI	10,00	Habilitado			5,90	88,50	*
016	23052 Soutien básico com bojo - Tamanho M	UNI	10,00	Habilitado			29,90	299,00	*
017	23051 Soutien básico com bojo - Tamanho P	UNI	10,00	Habilitado			29,90	299,00	*
Lote 002 - Vestuário Masculino									
001	22151 Agasalho de Moleton Masculino - Tamanho G	CJT	2,00	Habilitado				2.569,90	
002	22150 Agasalho de Moleton Masculino - Tamanho M	CJT	2,00	Habilitado			99,80	199,60	*
003	36118 Agasalho de Moleton Masculino - Tamanho XXGG	CJT	1,00	Habilitado			99,80	199,60	*
004	20044 Bermuda de Brim - Masculino - 36	PÇ	2,00	Habilitado			129,90	129,90	*
005	20045 Bermuda de Brim - Masculino - 38	PÇ	2,00	Habilitado			69,90	139,80	*
006	20046 Bermuda de Brim - Masculino - 40	PÇ	2,00	Habilitado			69,90	139,80	*
007	20039 Calça Jeans - Masculino - 36	PÇ	2,00	Habilitado			69,90	139,80	*
008	20040 Calça Jeans - Masculino - 38	PÇ	2,00	Habilitado			73,90	147,80	*
009	20041 Calça Jeans - Masculino - 40	PÇ	2,00	Habilitado			73,90	147,80	*
010	20028 Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G	PÇ	2,00	Habilitado			73,90	147,80	*
011	20027 Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M	PÇ	10,00	Habilitado			25,80	258,00	*
012	20026 Cueca Algodão - M	PÇ	10,00	Habilitado			25,80	258,00	*
013	20025 Cueca Algodão - P	PÇ	20,00	Habilitado			7,90	158,00	*
014	22148 Cueca Algodão - XGG	PÇ	10,00	Habilitado			7,90	158,00	*
							9,00	90,00	*

Emitido por: KASSIA MANO, na versão: 5525 m



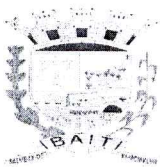


Município de Ibaiti - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 59/2020

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
015	20042 Meias - Masculino - 37/39	PAR	20,00	Habilitado			5,90	118,00	*
016	20043 Meias - Masculino - 40/42	PAR	20,00	Habilitado			6,90	138,00	*
Lote 003 - Itens Cama Mesa e Banho									
002	21499 JOGO DE CORTINAS - 1,80X2,80m	JG	3,00	Habilitado				1.478,00	
003	21490 Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha	JG	3,00	Habilitado			68,90	206,70	*
004	21489 Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha	JG	3,00	Habilitado			43,90	131,70	*
007	21498 Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha	JG	20,00	Habilitado			39,90	798,00	*
008	20048 Toalha de Rosto - Primeira Qualidade	UNI	4,00	Habilitado			35,90	143,60	*
		UNI	20,00	Habilitado			9,90	198,00	*
VALOR TOTAL:							15.479,05		





Município de Ibaiti - 2020

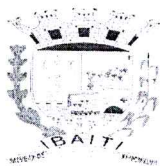
Situação por lote/itens

Processo dispensa 59/2020



Página:1

Produto				Status
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Vestuário Feminino				
Item 001: 22157	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho G			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	99,90
Item 002: 22155	Agasalho de Moletom Feminino - Tamanho P			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	99,90
Item 003: 22160	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho G			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 004: 22159	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho M			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 005: 22158	Blusinha de Verão Feminino - Tamanho P			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 006: 22154	Calça Jeans - Feminino - G			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	73,90
Item 007: 20020	Calça Jeans - Feminino - M			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	73,90
Item 008: 20010	Calcinha Algodão - M			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	7,90
Item 009: 20009	Calcinha Algodão - P			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	7,90
Item 010: 22153	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - G			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 011: 20012	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - M			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 012: 20011	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Feminino - P			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 013: 20021	Meias - Feminino - 34/35			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	5,90
Item 014: 20022	Meias - Feminino - 36/38			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	5,90
Item 015: 23053	Soutien básico com bojo - Tamanho G			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 016: 23052	Soutien básico com bojo - Tamanho M			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Item 017: 23051	Soutien básico com bojo - Tamanho P			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	29,90
Lote 002 - Vestuário Masculino				
Item 001: 22151	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho G			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	99,80
Item 002: 22150	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho M			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	99,80
Item 003: 36118	Agasalho de Moletom Masculino - Tamanho XXGG			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	129,90
Item 004: 20044	Bermuda de Brim - Masculino - 36			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	69,90
Item 005: 20045	Bermuda de Brim - Masculino - 38			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	69,90
Item 006: 20046	Bermuda de Brim - Masculino - 40			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	69,90
Item 007: 20039	Calça Jeans - Masculino - 36			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	73,90
Item 008: 20040	Calça Jeans - Masculino - 38			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	73,90
Item 009: 20041	Calça Jeans - Masculino - 40			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	73,90
Item 010: 20028	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - G			ADQUIRIDO
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado	25,80



Município de Ibaí - 2020

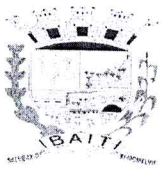
Situação por lote/itens

Processo dispensa 59/2020



Página 2

Produto		CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Fornecedor						
Item 011: 20027	Camiseta Básica Manga Curta Verão - Masculino - M					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	25,80
Item 012: 20026	Cueca Algodão - M					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	7,90
Item 013: 20025	Cueca Algodão - P					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	7,90
Item 014: 22148	Cueca Algodão - XGG					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	9,00
Item 015: 20042	Meias - Masculino - 37/39					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	5,90
Item 016: 20043	Meias - Masculino - 40/42					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	6,90
Lote 003 - Itens Cama Mesa e Banho						
Item 001: 23050	Cobertor de Solteiro - 1,50x2,20m - 100% Poliéster					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	97,90
Item 002: 21499	JOGO DE CORTINAS - 1,80x2,80m					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	68,90
Item 003: 21490	Jogo de Lençol Casal - 2 Peças - Primeira Linha					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	43,90
Item 004: 21489	Jogo de Lençol Solteiro - 2 Peças - Primeira Linha					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	39,90
Item 005: 6601	PANO DE PRATO - 40X65CM - 100% ALGODÃO					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	8,90
Item 006: 20047	Toalha de Banho - Primeira Linha					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	23,90
Item 007: 21498	Toalha de Mesa - 150x245cm - Primeira Linha					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	35,90
Item 008: 20048	Toalha de Rosto - Primeira Qualidade					
1311-1	ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME	02.777.824/0001-06	Habilitado		ADQUIRIDO	9,90
Lote 004 - Calçados e Mochila						
Item 001: 20001	Chinelo Feminino - 35/36					
46135-1	CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.543.494/0001-08	Habilitado		ADQUIRIDO	24,99
Item 002: 20002	Chinelo Feminino - 37/38					
46135-1	CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.543.494/0001-08	Habilitado		ADQUIRIDO	24,99
Item 003: 21527	Chinelo Feminino - 39					
46135-1	CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.543.494/0001-08	Habilitado		ADQUIRIDO	24,99
Item 004: 20005	Chinelo Masculino - 38/39					
46135-1	CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.543.494/0001-08	Habilitado		ADQUIRIDO	24,99
Item 005: 20006	Chinelo Masculino - 40/41					
46135-1	CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.543.494/0001-08	Habilitado		ADQUIRIDO	24,99
Item 006: 21535	Mochila Escolar - Unisex					
46230-6	CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME	09.138.875/0001-29	Habilitado		ADQUIRIDO	59,90
Item 007: 21528	Sandália Tipo Rasteirinha - 35/36					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	51,90
Item 008: 21529	Sandália Tipo Rasteirinha - 37/38					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	51,90
Item 009: 21531	Sandália Tipo Rasteirinha - 39					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	51,90
Item 010: 20003	Tenis Feminino - 35/36					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	79,90
Item 011: 20004	Tenis Feminino - 37/38					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	79,90
Item 012: 21526	Tenis Feminino - 39					
28490-4	HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME	82.367.863/0001-66	Habilitado		ADQUIRIDO	79,90
Item 013: 20007	Tenis Masculino - 38/39					
46135-1	CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.543.494/0001-08	Habilitado		ADQUIRIDO	89,99



Município de Ibaiti - 2020

Situação por lote/itens

Processo dispensa 59/2020



Produto				Página 3	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status	Preço Unitário
Item 014: 20008 Tennis Masculino - 40/41					
46135-1	CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA	07 543 494/0001-08	Habilitado	ADQUIRIDO	89,99
Qtde. itens vencedores 055					
Qtde. itens frustrados 000					
Qtde. itens desertos 000					
Qtde. itens não apurados 000					
Qtde. itens empatados 000					
Qtde. itens empatados ME 000					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



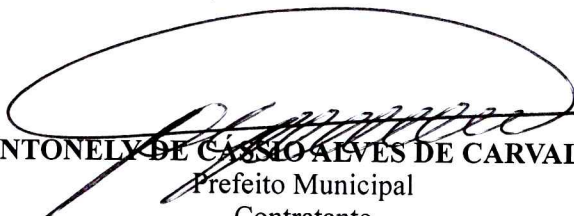
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 59/2020
Processo Administrativo nº 253/2020

Objeto: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referida PROCESSO DE DISPENSA bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 15 de Julho de 2020


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 59/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME inscrita no CNPJ nº 09.138.875/0001-29 , CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 07.543.494/0001-08, HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME inscrita no CNPJ nº 82.367.863/0001-66, ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.777.824/0001-06

Objeto: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	7720	10.001.08.243.0008.2086	1030	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7720	10.001.08.243.0008.2086	1030	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 15.479,05 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 15 de Julho de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME

CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF 882.796.429-00
Contratada

CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME

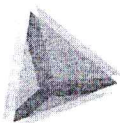
IMAD KHALIL SAFAQUI
CPF 652.141.889-00
Contratado

HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME

HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA
CPF 864.860.399-49
Contratada

ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME

ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA
CPF 938.321.099-00
Contratada



TCEPR
Tribuna de Contas do Estado do Paraná



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano: 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 59

Instituição Financeira

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Contrato de Empréstimo

Modalidade: Processo Dispensa

Número edital/processo: 253

Descrição Resumida do Objeto: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Venâncio Geraldo Sales Vieira.

Dotação Orçamentária: 1000108243000820553390300000

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 15.479,65

Data Publicação Termo ratificação: 15/07/2020

Data Abertura: 15/07/2020

Data Cancelamento:

Há itens sob reserva para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1704 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo Dispensa Nº. 59/2020

Processo Administrativo: nº 253/2020

Ementa: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME CNPJ 09.138.875/0001-29, CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME CNPJ 07.543.494/0001-08, HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME CNPJ 82.367.863/0001-66, ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME CNPJ 02.777.824/0001-06.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaity - Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 15.479,05 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos)**, ofertado pelas empresas **CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.138.875/0001-29, sediada na **RUA PARANA, 260 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaity/PR, CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.543.494/0001-08, sediada na **RUA PARANA, 191 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaity/PR, HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 82.367.863/0001-66, sediada na **AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 206 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaity/PR, ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.777.824/0001-06, **RUA PARANA, 498 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaity/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- 6) Certidão do FGTS;
- 7) Certidão Trabalhista;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência desta aquisição pelo fato da referida Casa de Passagem abrigar adolescentes que foram destituídos temporariamente do poder familiar, por conta de violação de direitos, por meio de violência física, psicológica, sexual, negligência, entre outras formas de violação de direitos. A Casa de passagem não é uma instituição de detenção, mas sim um programa de apoio sócio familiar e tem como objetivo assegurar a proteção aos adolescentes abrigados, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto esses adolescentes se encontram sob responsabilidade do município, que é quem deve suprir as necessidades básicas dos mesmos e periodicamente se faz necessário a substituição deste itens que se depreciam por seu tempo e uso, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 15 de Julho de 2020

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Elaine Aparecida de Freitas
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020

Wilson Oscar Petry
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2233, de 20/04/2020



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1704 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 59/2020
Processo Administrativo nº 253/2020

Objeto: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira.

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 2233/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referida PROCESSO DE DISPENSA bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 15 de Julho de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA N.º 59/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaíti.

Contratado: CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME inscrita no CNPJ nº 09.138.875/0001-29, CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME inscrita no CNPJ nº 07.543.494/0001-08, HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME inscrita no CNPJ nº 82.367.863/0001-66, ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.777.824/0001-06

Objeto: Aquisição de vestuário e artigos de cama, mesa e banho para a Unidade de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem Vereador Geraldo Sales Vieira..

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	7720	10.001.08.243.0008.2086	1030	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	7720	10.001.08.243.0008.2086	1030	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 15.479,05 (Quinze Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos).

Vigência: 90 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 15 de Julho de 2020

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal
Contratante

CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA - ME
CLAUDILENE MOZONI DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF 882.796.429-00
Contratada

CPJ COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME
IMAD KHALIL SAFAQUI
CPF 652.141.889-00
Contratado

HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA ME
HELENA MARIA MIOTTA BARBOSA
CPF 864.860.399-49
Contratada

ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA - ME
ROSANGELA FERREIRA MACHADO BARBOSA
CPF 938.321.099-00
Contratada

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente